



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

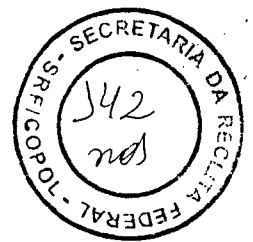
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

Março/2007



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SRF - ANO 2006 -
Elaborado em cumprimento ao disposto nos artigos 81 a 84 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; nos artigos 145 a 154 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; nos artigos 6º ao 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; na Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, e na Decisão Normativa TCU nº 81, de 06 de dezembro de 2006; na Portaria CGU nº 555 e na Norma de Execução CGU nº 03, ambas de 28 de dezembro de 2006.



DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

1. Secretaria da Receita Federal
2. CNPJ: 00.394.460/0058-87
3. Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Federal
4. Vinculação Ministerial: Ministério da Fazenda
5. Endereço: Esplanada dos Ministérios – Edifício Sede do Ministério da Fazenda –, Bloco P, 6º Andar, Sala 605, Brasília-DF, CEP 70.048-900, telefones nºs (61) 3412-2646/2647/2648/2649, facsímile nº (61) 3412-1725
6. Endereço da página institucional na Internet: www.receita.fazenda.gov.br
7. Código e nome do órgão: 25801- Receita Federal do Brasil

Código e nome das Unidades Gestoras:

- 170010- Secretaria da Receita Federal – Brasília/DF
- 170289- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Brasília
- 170290- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Campo Grande
- 170291- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belém
- 170292- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Manaus
- 170293- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Fortaleza
- 170294- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Recife
- 170295- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Salvador
- 170296- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte
- 170297- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Juiz de Fora
- 170298- Delegacia da Receita Federal de Julgamento do Rio de Janeiro
- 170299- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de São Paulo
- 170301- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Campinas
- 170302- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Curitiba
- 170304- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Florianópolis
- 170305- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Porto Alegre
- 170306- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Santa Maria
- 170307- Delegacia da Receita Federal de Julgamento Ribeirão Preto
- 170384- Delegacia da Receita Federal de Julgamento no Rio de Janeiro
- 170390- Delegacia da Receita Federal de Julgamento de São Paulo II



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

170279- Corregedoria-Geral - COGER

170339- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - COPEI

Código e nome da Gestão: 00001 – Tesouro Nacional

8/9. Norma de Criação e Finalidade da Unidade Jurisdicionada; e Norma que estabeleceu a estrutura orgânica no período de gestão sob exame;

A Secretaria da Receita Federal foi criada pela Lei nº 8.490/92. Atualmente, sua estrutura está definida no Decreto nº 5.949, de 30 de outubro de 2006, que dispõe, em seu art. 8º, sua competência, citada como finalidade no art. 1º da Portaria MF nº 030, de 25 de fevereiro de 2005, conforme relacionada a seguir:

- planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal;
- propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;
- interpretar e aplicar a legislação fiscal, aduaneira e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;
- estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;
- preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;
- acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;
- dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;
- realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem assim coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que tratem desses assuntos;
- promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

- celebrar convênios com os órgãos e entidades da Administração Federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;
- gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975;
- participar da negociação e de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária, ressalvadas as competências de outros órgãos que tratem desses assuntos;
- dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- participar, observada a competência específica de outros órgãos, nas atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;
- administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;
- articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes; e
- orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

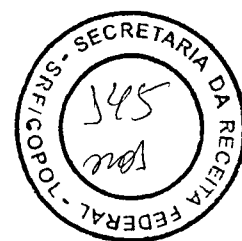
10. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada:

Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 030, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2005.

11. Função de Governo predominante: 04 – Administração.

12. Tipo de Atividade: Administração Tributária e Aduaneira.

13. Situação da Unidade: em funcionamento



Relatório de Gestão da SRF – 2006

1. A INSTITUIÇÃO

2. CONTROLE DE GESTÃO

3. GESTÃO OPERACIONAL

3.1. ATIVIDADES-FIM DA SRF

3.2. PPA 2004/2007 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Demonstrativo de Realização das Metas Físicas do PPA

3.3. INDICADORES DE GESTÃO

3.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2006

Arrecadação

Controle e Recuperação do Crédito Tributário

Fiscalização de Tributos Internos e Aduaneiros

Controle Aduaneiro

Atendimento ao Contribuinte

Controle de Mercadorias Apreendidas

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS DE GOVERNO

5.2. FLUXO FINANCEIRO DO PROJETO DE REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS ADUANEIROS - NACIONAL

5.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA

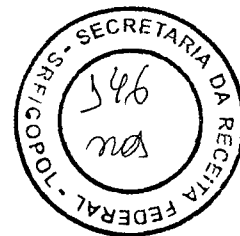
5.4. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

ANEXOS:

I. DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS EFETIVOS – ANO 2005

II. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TCU E PELA CGU/SFC

III. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS



1. A INSTITUIÇÃO

A Secretaria da Receita Federal é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os aduaneiros - e contribuições federais. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

A SRF tem como **Missão Institucional**:

- prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social;
- prestar serviços de excelência à sociedade;
- prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional.

A atuação da SRF e o comportamento de seus servidores e agentes se norteiam pelos seguintes valores: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a Instituição, legalidade e profissionalismo. (**Valores Institucionais**)

A SRF busca ser reconhecida pela sociedade como uma organização justa e sólida, que presta serviços de excelência ao cidadão, dotada de política moderna de gestão de pessoas e que seja um padrão de referência nacional e internacional. (**Visão de Futuro**)

À Secretaria da Receita Federal compete:

- planejar e executar as atividades de administração tributária federal - fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle - relativamente aos tributos e contribuições de sua competência;
- planejar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito ao alfandegamento de áreas e recintos e ao controle do valor aduaneiro e preços de transferência;
- reprimir, nos limites de sua alçada, o contrabando, o descaminho e o tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins;
- interpretar e aplicar a legislação tributária federal e aduaneira, baixando os atos normativos e instruções para a sua fiel execução, e propor medidas para o seu aperfeiçoamento;
- promover atividades de integração fisco-contribuinte e de formação de futuros contribuintes;
- preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

- realizar a previsão e a análise das receitas tributárias da União e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os seus efeitos;
- acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;
- formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- administrar, controlar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, ressalvadas as competências de outros órgãos;
- promover a integração com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, bem como com as demais entidades de direito público ou privado, mediante convênios para permuta de informações, métodos e técnicas de ação fiscal e para a racionalização de atividades;
- participar da negociação e da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes a matéria tributária.

A ESTRUTURA DA SRF

A Secretaria da Receita Federal foi criada pela Lei nº 8.490/92; sua estrutura atual é definida pelo Decreto nº 5.949, de 31 de outubro de 2006, e em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 030, de 25 de fevereiro de 2005.

A estrutura básica da SRF é composta por unidades centrais e descentralizadas. As centrais desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento, enquanto que as descentralizadas desenvolvem funções de supervisão e operacionais, sob as diretrizes das unidades centrais.

A estrutura administrativa da SRF foi idealizada tendo em vista os seguintes objetivos:

- apresentar a administração tributária como uma representação única frente ao contribuinte, com igualdade de procedimentos em todo o território nacional;
- dotar a organização de um estilo dinâmico de administração, capaz de gerenciar vários tributos, maximizando a utilização dos recursos humanos e materiais;
- definir critérios claros e eficientes de descentralização, com grande autonomia de execução dos órgãos locais de "ponta".

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da SRF, sendo auxiliado por 04 (quatro) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

As Unidades Centrais compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**

Gabinete - Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

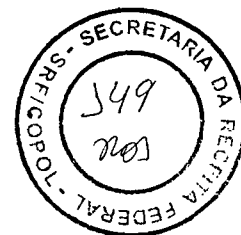
Assessoria Especial - Asesp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais - Asain: Assessora o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

Coordenação-Geral de Política Tributária - Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária; coordena a cooperação técnica entre a SRF e entidades nacionais ou estrangeiras e com organismos internacionais; representa a SRF na Comissão Técnica Permanente do ICMS (Cotepe); elabora e acompanha a previsão e análise das receitas dos tributos e contribuições administrados pela SRF, bem como o Demonstrativo de Benefícios Tributários (DBT).

Corregedoria-Geral - Coger: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de auditoria interna correicional e demais atividades de correição, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação Especial de Planejamento e Avaliação Institucional - Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da SRF; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da SRF, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

Coordenação-Geral de Tributação - Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

Coordenação-Geral de Administração Tributária - Corat: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com arrecadação, administração do crédito tributário, atendimento ao contribuinte e administração dos cadastros.

Coordenação-Geral de Fiscalização - Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela SRF, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da SRF, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação - Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da SRF e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da SRF; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da SRF, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da SRF prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, administração tributária, fiscalização, controle aduaneiro, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;
- 2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;
- 4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

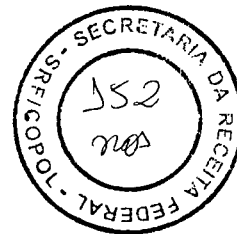
Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da SRF, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006



| UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SRF | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Superintendências | 10 |
| Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ) | 18 |
| Delegacias da Receita Federal (DRF) | 105 |
| Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat) | 2 |
| Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defic) | 2 |
| Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf) | 2 |
| Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain) | 1 |
| Inspetorias da Receita Federal (IRF) | 49 |
| Alfândegas da Receita Federal | 21 |
| Agências da Receita Federal | 356 |
| TOTAL | 566 |



2. CONTROLE DE GESTÃO

O relatório de acompanhamento do cumprimento e implementação, pelas Unidades Gestoras da Secretaria da Receita Federal abrangidas pelo presente Processo de Tomada de Contas, das determinações e recomendações exaradas pelo TCU e pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, elaborado nos termos da **Norma de Execução CGU nº 03/2006**, tópico **3.3.3.4.a**, é apresentado no **Anexo II** deste Relatório de Gestão.



3. GESTÃO OPERACIONAL

3.1. ATIVIDADES-FIM DA SRF - Quadro Resumo

| Descrição das atividades | UNIDADE DE MEDIDA | TOTAL |
|---|--------------------|------------------|
| Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições | | |
| Receita Administrada Bruta | R\$ milhões | 372.267 |
| Receita Administrada Líquida | R\$ milhões | 359.006 |
| Despacho Aduaneiro | Declaração | |
| na Importação | DI | 1.580.747 |
| na Exportação | DE | 1.398.078 |
| Atendimento pessoal (CAC e Agências) | Serviços prestados | 11.280.278 |
| Recepção de declarações | Declaração | |
| Declarações do imposto de renda de pessoas físicas (ajuste anual) | | 24.228.586 |
| Declarações de imposto de renda de pessoas físicas, contribuintes isentos | | 62.351.314 |
| Outras declarações de pessoas jurídicas (DIPJ, DCTF, DIRF e outras) | | 11.320.191 |
| Declarações do ITR | | 5.479.853 |
| Auditoria e Fiscalização | Ação fiscal | 24.769 |
| Cobrança | - | - |
| Pessoa Jurídica | PJ cobradas | 3.375.651 |
| Pessoa Física | Avisos de cobrança | 1.350.743 |
| Processos enviados para inscrição na Dívida Ativa da União | Processos | 843.051 |
| Processos Julgados pelas DRJ (1ª Instância) | Processos | 55.515 |
| Normas Publicadas | Normas | não quantificado |



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

3.2. PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO FEDERAL - PPA 2004/2007
(0770) PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

A Secretaria da Receita Federal tem sob sua responsabilidade um único Programa vinculado ao **Plano Plurianual - PPA 2004-2007** do Governo Federal: o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de toda a ação da SRF em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior - isto é, as atividades exercidas na área do controle e administração fiscal do comércio exterior se sustentam nos mesmos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e logísticos alocados no restante das atividades da SRF.

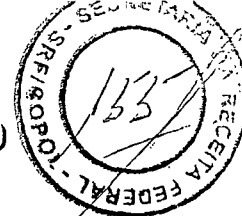
A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam na normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da SRF - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

O Programa Administração Tributária e Aduaneira é parte fundamental do esforço governamental de criar um ambiente macroeconômico estável, favorável ao crescimento econômico sustentado, ao saneamento das finanças públicas, bem como para a proteção da sociedade e da indústria nacional, por meio do combate a evasão fiscal, ao contrabando e ao descaminho.

*Obs.: Folha alterada por
solicitação da auditoria/CGU*



DEMONSTRATIVO DE REALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS DO PPA

PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (0770)

> Indicador de Resultado:

Taxa de realização da Receita Administrada pela SRF

Descrição: Relação percentual entre a arrecadação tributária anual, líquida de restituições, e a previsão de arrecadação tributária, relativamente à Receita Administrada pela SRF.

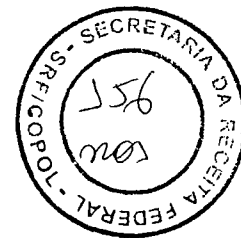
Unidade de medida: porcentagem

Índice apurado: **99,08%**

> Metas Físicas:

| AÇÃO | Meta para 2006 | Realizado em 2006 | % de Realização |
|--|----------------|-------------------|-----------------|
| 2866 AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO Produto: SEM PRODUTO DEFINIDO | - | - | - |
| 2013 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES Produto: PROCESSO JULGADO (unidade) | 8.900 | 14.540 | 163,37% |
| 2237 AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA Produto: AÇÃO FISCAL REALIZADA (unidade) (*) | 23.300 | 24.769 | 106,3% |
| 2238 ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA Produto: TRIBUTO ARRECADADO (em R\$ bilhões) | 362,3 | 359,0 | 99,08% |
| 2242 REMUNERAÇÃO POR SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO Produto: DARF RECEBIDO (unidade) | 86.215.484 | 89.287.385 | 103,56% |
| 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX Produto: SISTEMA MANTIDO (unidade) (**) | 13 | 17 | 130,77% |
| 2248 SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Produto: SISTEMA MANTIDO (unidade) | 114 | 302 | 264,91% |
| 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES Produto: PESSOA BENEFICIADA (unidade) | 30.411 | 29.476 | 96,93% |
| 2010 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS Produto: CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (unidade) | 3.037 | 2.898 | 95,43% |
| 2012 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Produto: SERVIDOR BENEFICIADO (unidade) | 19.850 | 17.508 | 88,2% |
| 2011 AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS Produto: SERVIDOR BENEFICIADO (unidade) | 3.901 | 3.506 | 89,87% |
| 3E63 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA Produto: PROJETO IMPLANTADO (% de execução) | 56,00% | 26,04% | 46,50% |

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006



Comentários:

(*) No contexto da administração tributária, a missão da fiscalização de tributos internos e aduaneiros é a de elevar a percepção de risco por parte do contribuinte faltoso, aumentando, dessa maneira, o nível de cumprimento voluntário de suas obrigações tributárias e, por conseqüência, promovendo o incremento da arrecadação. Portanto, a fiscalização busca, sobretudo, resultados indiretos - que se realizam com a elevação do patamar de cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Em função disso, a avaliação do desempenho e do aperfeiçoamento das atividades de fiscalização não pode ser feita apenas a partir da observação do quantitativo de ações fiscais realizadas ou pelos resultados financeiros imediatos dessas ações; ela requer, adicionalmente, a consideração de outros elementos de forte influência nos resultados quantitativos, como modificações na legislação tributária, decisões judiciais de interesse coletivo e fatores macroeconômicos.

Por outro lado, a percepção de risco resulta de uma gama variada de fatores, que atuam de forma complementar, dando efetividade ao poder impositivo do Fisco. Assim, uma eficiente ação fiscalizadora se complementa e se torna efetiva com ações ágeis e tempestivas de cobrança administrativa ou judicial, com sistemas de informação de qualidade, com recursos humanos e tecnológicos de excelência, com um ágil tratamento do contencioso administrativo-fiscal, etc.

(**) A manutenção, atualização e aperfeiçoamento permanente do Siscomex - Sistema Integrado de Comércio Exterior constitui hoje uma ação estratégica, não só para a Secretaria da Receita Federal como para toda a economia brasileira.

Integrando em um único sistema/ambiente informatizado todos os órgãos públicos reguladores e fiscalizadores do comércio exterior - SRF, Banco Central, Secex, Ministérios da Agricultura e da Saúde, e outros - além de milhares de usuários que atuam nessa área - importadores, exportadores, despachantes aduaneiros, companhias de transporte aéreo, marítimo e terrestre, operadores aeroportuários e de recintos alfandegados, dentre outros - o Siscomex representa não só um instrumento imprescindível para a operacionalização das atividades relacionadas ao comércio exterior como também a principal ferramenta de controle administrativo, fiscal, cambial e estatístico do nosso comércio internacional.

Essa relevância estratégica é facilmente percebida ao se analisar as informações gerenciais do Sistema. No ano de 2006, a Receita Federal desembarçou cerca de 1,58 milhões de Declarações de Importação - DI e aproximadamente 1,40 milhões de Declarações de Exportação - DE, representando acréscimos, respectivamente, de 21,7% e 1,6% em relação às declarações desembarçadas em 2005. A essas declarações corresponderam cerca de 104,8 milhões de toneladas (aumento aproximado de 11,9%, em relação a 2005) de produtos



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

importados, no valor total FOB de US\$ 91,4 bilhões, e 425,2 milhões de toneladas (queda em torno de 33,2% sobre 2005) de produtos exportados, no valor total FOB de US\$ 138,2 bilhões.

Por outro lado, a presença de terminais do Siscomex em todo o território nacional, aliada à ampla rede de Unidades da SRF espalhada por todo o país, representa condição essencial para a implementação e consolidação da estratégia de interiorização do despacho aduaneiro, por meio dos "Portos Secos" (atual denominação das antigas EADi - Estações Aduaneiras Interiores) ou de outros recintos alfandegados de zona secundária - fator relevante para a diminuição do chamado "custo Brasil". No ano de 2006 estavam em operação 58 Portos Secos e 5 Centros Logístico e Industrial Aduaneiros, localizados em diversos Estados brasileiros.

Além disso, o Siscomex é um instrumento fundamental de viabilização de vários regimes especiais aduaneiros - como o RECOF (Regime Aduaneiro Especial de Entreposto Industrial sob Controle Informatizado), a Linha Azul (Regime de Despacho Aduaneiro Expresso), o *Drawback* e outros - também essenciais na busca de competitividade do setor produtivo nacional. Somente com o apoio do Siscomex é possível operacionalizar e expandir esses regimes especiais, sem perda da capacidade de controle fiscal e aduaneiro das operações realizadas. Atualmente, 11 empresas operam regularmente pelo regime da "Linha Azul" e 27 empresas se beneficiam do "RECOF" (posição em 31/12/05).



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

3.3. INDICADORES DE GESTÃO

A Secretaria da Receita Federal utiliza no seu dia-a-dia uma gama variada e extensa de indicadores, notadamente de caráter operacional, com vistas a monitorar os diversos processos de trabalho que executa.

De um modo geral, todos os sistemas informatizados que dão suporte aos processos de trabalho e atividades desenvolvidos pela SRF dispõem de informações e indicadores gerenciais próprios, permitindo aos Administradores exercer um controle adequado desses processos.

Em sua maioria, no entanto, esses indicadores têm alcance apenas parcial e, embora fundamentais para o gerenciamento de processos e atividades internos, não são adequados para a avaliação da Instituição como um todo, em especial no que diz respeito à eficácia e efetividade de sua atuação.

Apresentamos a seguir uma seleção dos indicadores de gestão que, no entendimento da Receita Federal, melhor permitem avaliar a efetividade, a eficácia e a eficiência da Instituição e mensurar seus resultados – complementarmente aos indicadores e metas definidos na Lei do PPA e na LOA, já analisados neste Relatório:

➤ **Indicador de facilitação do comércio exterior:**

• **Tempo médio de despacho aduaneiro na importação - líquido e bruto.**

Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da DI até o seu desembaraço, no período.

Fonte: Siscomex Gerencial

Nível organizacional: Nacional

| Tempo médio de despacho aduaneiro na importação * (dd:hh:mm) | | | | |
|--|------------|----------|----------|----------|
| Ano | Líquido ** | Variação | Bruto | Variação |
| 2002 | 01:08:06 | | 03:12:13 | |
| 2003 | 01:00:25 | -23,94% | 03:09:24 | -3,34% |
| 2004 | 00:19:54 | -18,50% | 03:07:11 | -2,72% |
| 2005 | 00:15:17 | -23,20% | 02:22:44 | -10,67% |
| 2006 | 00:15:36 | + 2,07% | 03:10:48 | +17,06% |

* Engloba os canais verde, amarelo, vermelho e cinza.

** Exclui os tempos de interrupção do despacho aduaneiro para efeitos de cumprimento, pelo importador/despachante, de exigências feitas pelo Fisco.

• **Tempo médio de despacho aduaneiro na exportação - líquido e bruto.**

Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da DE até o seu desembaraço, no período.

Fonte: Siscomex Gerencial

Nível organizacional: Nacional

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006



| Tempo médio de despacho aduaneiro na exportação * (dd:hh:mm) | | | | |
|--|------------|----------|----------|----------|
| Ano | Líquido ** | Variação | Bruto | Variação |
| 2002 | 01:05:58 | | 01:06:56 | |
| 2003 | 00:20:13 | -32,54% | 00:21:27 | -30,66% |
| 2004 | 00:19:36 | -3,05% | 00:20:21 | -5,13% |
| 2005 | 00:13:54 | -29,08% | 00:15:13 | -25,23% |
| 2006 | 00:11:02 | -20,62% | 00:12:29 | -17,96% |

* Engloba os canais verde, laranja e vermelho.

** Exclui os tempos de interrupção do despacho aduaneiro para efeitos de cumprimento, pelo exportador/despachante, de exigências feitas pelo Fisco.

➤ **Indicadores de facilitação ao contribuinte no cumprimento das obrigações tributárias:**

• **Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da SRF.**

Fórmula de cálculo: Somatório do tempo total de espera nos CAC no período dividido pela quantidade de atendimentos nos CAC no período.

Fonte: Saga

Nível organizacional: Nacional

| Tempo médio de espera por atendimento (hh:mm:ss) | | | |
|--|------------|-----------------|----------|
| Ano | Quantidade | Tempo de Espera | Variação |
| 2002 | 10.070.138 | 0:29:31 | |
| 2003 | 11.181.250 | 0:26:24 | -10,57% |
| 2004 | 12.999.692 | 0:33:50 | 28,12% |
| 2005 | 11.176.025 | 0:30:26 | -10,04% |
| 2006 | 11.280.278 | 0:24:46 | -18,60% |

• **Participação do atendimento à distância no total de atendimentos realizados.**

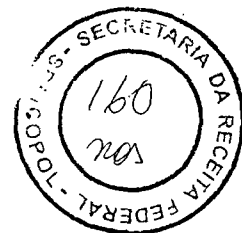
Fórmula de cálculo: Quantidade de atendimentos realizados à distância dividida pela quantidade total de atendimentos prestados, pessoalmente e à distância.

Fonte: SRF/Corat (diversos sistemas)

Nível Organizacional: Nacional

| Representatividade do atendimento à distância | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------|-------------|-----------|
| Ano | Atendimentos à distância * | Atendimentos presenciais | Total | Indicador |
| 2004 | 102.213.756 | 12.941.642 | 115.155.398 | 88,76% |
| 2005 | 102.370.892 | 11.176.025 | 113.546.917 | 90,16% |
| 2006 | 95.053.728 | 11.280.278 | 106.334.006 | 89,39% |

* Inclui: mensagens atendidas pelo Fale Conosco; declarações transmitidas pelo Receitanet; atendimentos pelo Receitafone; atendimentos relativos ao CPF e à Declaração Anual de Isentos (DAI) realizados nos conveniados; e CNPJ expedidos em Juntas Comerciais.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

• **Participação dos pagamentos eletrônicos no total de pagamentos realizados.**

Fórmula de cálculo: Quantidade de pagamentos de tributos realizados com utilização de meios eletrônicos dividido pela quantidade total de pagamentos efetuados no período.

Fonte: Sisbacen

Nível organizacional: Nacional

| Representatividade dos pagamentos eletrônicos | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------|------------|-----------|
| Ano | Pagamentos eletrônicos * | Pagamentos não eletrônicos | Total | Indicador |
| 2002 | 58.394.608 | 10.408.687 | 68.803.295 | 15,13% |
| 2003 | 60.514.652 | 12.710.057 | 73.224.709 | 17,36% |
| 2004 | 66.970.962 | 18.576.000 | 85.546.962 | 21,71% |
| 2005 | 64.899.366 | 21.987.219 | 86.886.585 | 25,31% |
| 2006 | 24.488.764 | 64.824.828 | 89.313.592 | 27,42% |

* Inclui os pagamentos eletrônicos obrigatórios (relativos a processos de parcelamento e a operações no Siscomex) e espontâneos.

** Inclui os pagamentos realizados em DARF-papel e depósitos judiciais.

➤ **Indicador de custo:**

• **Custo da Administração Tributária.**

Fórmula de cálculo: Total das despesas realizadas pela SRF no exercício dividido pela Receita Administrada Bruta arrecadada no exercício.

Fonte: Siafi e Siadi

Nível organizacional: Nacional

| Custo da Administração Tributária | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|------------------|---|------------------------|-------|
| ANO | Despesa realizada no exercício | | Receita Administrada Bruta no exercício | Indicador | |
| | Custeio e Investimento * | Total ** | | Custeio e Investimento | Total |
| 2004 | 1.105.116.556,12 | 2.878.961.059,13 | 300.530.360.062,00 | 0,37% | 0,96% |
| 2005 | 1.741.396.429,58 | 3.523.962.527,61 | 346.955.192.050,00 | 0,50% | 1,02% |
| 2006 | 1.756.745.529,81 | 4.035.282.680,81 | 372.266.569.967,00 | 0,47% | 1,08% |

* Não incluídas as despesas de pessoal

** Inclusive despesas de pessoal

*Obs.: Folha alterada por
solicitação da auditoria CGU.*



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2006

JJ
10/05/2007

• **Participação dos pagamentos eletrônicos no total de pagamentos realizados.**

Fórmula de cálculo: Quantidade de pagamentos de tributos realizados com utilização de meios eletrônicos dividido pela quantidade total de pagamentos efetuados no período.

Fonte: Sisbacen

Nível organizacional: Nacional

| Representatividade dos pagamentos eletrônicos | | | | |
|---|--------------------------|----------------------------|------------|-----------|
| Ano | Pagamentos eletrônicos * | Pagamentos não eletrônicos | Total | Indicador |
| 2002 | 10.408.687 | 58.394.608 | 68.803.295 | 15,13% |
| 2003 | 12.710.057 | 60.514.652 | 73.224.709 | 17,36% |
| 2004 | 18.576.000 | 66.970.962 | 85.546.962 | 21,71% |
| 2005 | 21.987.219 | 64.899.366 | 86.886.585 | 25,31% |
| 2006 | 24.488.764 | 64.824.828 | 89.313.592 | 27,42% |

* Inclui os pagamentos eletrônicos obrigatórios (relativos a processos de parcelamento e a operações no Siscomex) e espontâneos.

** Inclui os pagamentos realizados em DARF-papel e depósitos judiciais.

➤ **Indicador de custo:**

• **Custo da Administração Tributária.**

Fórmula de cálculo: Total das despesas realizadas pela SRF no exercício dividido pela Receita Administrada Bruta arrecadada no exercício.

Fonte: Siafi e Siadi

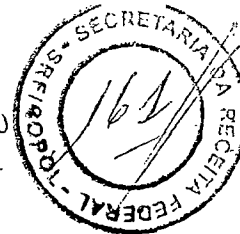
Nível organizacional: Nacional

| Custo da Administração Tributária | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|------------------|---|------------------------|-------|
| ANO | Despesa realizada no exercício | | Receita Administrada Bruta no exercício | Indicador | |
| | Custeio e Investimento * | Total ** | | Custeio e Investimento | Total |
| 2004 | 1.105.116.556,12 | 2.878.961.059,13 | 300.530.360.062,00 | 0,37% | 0,96% |
| 2005 | 1.741.396.429,58 | 3.523.962.527,61 | 346.955.192.050,00 | 0,50% | 1,02% |
| 2006 | 1.756.745.529,81 | 4.035.282.680,81 | 372.266.569.967,00 | 0,47% | 1,08% |

* Não incluídas as despesas de pessoal

** Inclusive despesas de pessoal

*Obs.: Folha alterada por
solicitação da auditoria (CGO)*



3.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2006

I. Arrecadação

No ano de 2006, a arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal atingiu o valor de **R\$ 372.267 milhões**, em valores correntes, o que representa um crescimento nominal de **8,42%** sobre a arrecadação de 2005 (**R\$ 343.371 milhões**).

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

(a preços correntes)

| RECEITA | ANO | ARRECADAÇÃO (R\$ milhões) | VARIAÇÃO (%) |
|----------------------|------|------------------------------|-----------------|
| RECEITA ADMINISTRADA | 2005 | 343.371 | - |
| | 2006 | 372.267 | 8,42 |
| DEMAIS RECEITAS | 2005 | 17.312 | - |
| | 2006 | 20.276 | 17,12 |
| TOTAL | 2005 | 360.682 | - |
| | 2006 | 392.542 | 8,83 |

Fonte: SRF/Copat

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de dezembro de 2006 (correção pelo IPCA), vemos que a arrecadação da Receita Administrada em 2006 apresentou um crescimento real de **4,09%** sobre a de 2005, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

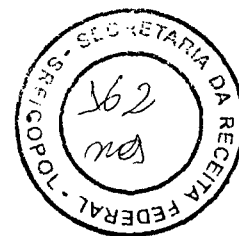
(a preços de dezembro/2006)

| RECEITA | ANO | ARRECADAÇÃO (R\$ milhões) | VARIAÇÃO (%) |
|----------------------|------|------------------------------|-----------------|
| RECEITA ADMINISTRADA | 2005 | 362.248 | - |
| | 2006 | 377.055 | 4,09 |
| DEMAIS RECEITAS | 2005 | 18.302 | - |
| | 2006 | 20.556 | 12,32 |
| TOTAL | 2005 | 380.550 | - |
| | 2006 | 397.611 | 4,48 |

Fonte: SRF/Copat

Pelo conceito de **Arrecadação Líquida de Restituições**, a Receita Administrada somou em 2006 aproximadamente R\$ 359,006 bilhões, inferior em cerca de 0,92% à meta de R\$ 362,328 bilhões estabelecida no Decreto nº 5.983/2006, correspondente à última revisão anual da meta para a arrecadação da Receita Administrada – prejudicando assim o histórico de superação das metas anuais por parte da Secretaria da Receita Federal.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006



O quadro a seguir apresenta os valores, a preços correntes, da arrecadação das receitas federais nos anos de 2006 e 2005:

Arrecadação das Receitas Federais - Janeiro a Dezembro 2006/2005
(a preços correntes)

Unidade: R\$ milhões

| RECEITAS | 2006 [X] | 2005 [Y] | VAR. (%) [X] / [Y] | PARTICIPAÇÃO (%) | |
|---|----------------|----------------|-----------------------|------------------|---------------|
| | | | | 2006 | 2005 |
| Imposto sobre Importação | 10.036 | 9.080 | 10,52 | 2,56 | 2,52 |
| I.P.I - Imposto s/ Produtos Industrializados | 28.188 | 26.428 | 6,66 | 7,18 | 7,33 |
| I.P.I - Fumo | 2.396 | 2.303 | 4,07 | 0,61 | 0,64 |
| I.P.I - Bebidas | 2.619 | 2.336 | 12,13 | 0,67 | 0,65 |
| I.P.I - Automóveis | 4.292 | 3.727 | 15,15 | 1,09 | 1,03 |
| I.P.I - Vinculado à importação | 6.192 | 5.288 | 17,11 | 1,58 | 1,47 |
| I.P.I - Outros | 12.689 | 12.775 | (0,67) | 3,23 | 3,54 |
| Imposto sobre a Renda | 137.375 | 124.520 | 10,32 | 35,00 | 34,52 |
| Imposto de Renda Pessoa Física | 8.536 | 7.369 | 15,84 | 2,17 | 2,04 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 56.176 | 51.226 | 9,66 | 14,31 | 14,20 |
| Entidades Financeiras | 9.193 | 7.300 | 25,93 | 2,34 | 2,02 |
| Demais Empresas | 46.983 | 43.926 | 6,96 | 11,97 | 12,18 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 72.663 | 65.926 | 10,22 | 18,51 | 18,28 |
| IRRF - Rendimentos do Trabalho | 39.173 | 35.642 | 9,91 | 9,98 | 9,88 |
| IRRF - Rendimentos de Capital | 21.322 | 19.853 | 7,40 | 5,43 | 5,50 |
| IRRF - Remessas para o Exterior | 7.449 | 6.160 | 20,93 | 1,90 | 1,71 |
| IRRF - Outros Rendimentos | 4.720 | 4.271 | 10,51 | 1,20 | 1,18 |
| IOF - Imposto s/ Operações Financeiras | 6.786 | 6.103 | 11,18 | 1,73 | 1,69 |
| ITR - Imposto Territorial Rural | 344 | 324 | 6,29 | 0,09 | 0,09 |
| CPMF - Contrib. Movimentação Financeira | 32.090 | 29.273 | 9,62 | 8,17 | 8,12 |
| COFINS - Contrib. p/ a Seguridade Social | 92.475 | 87.615 | 5,55 | 23,56 | 24,29 |
| Entidades Financeiras | 5.814 | 6.424 | (9,50) | 1,48 | 1,78 |
| Demais Empresas | 86.661 | 81.191 | 6,74 | 22,08 | 22,51 |
| Contribuição para o Pis/Pasep | 24.277 | 22.014 | 10,28 | 6,18 | 6,10 |
| Entidades Financeiras | 1.051 | 1.070 | (1,85) | 0,27 | 0,30 |
| Demais Empresas | 23.226 | 20.943 | 10,90 | 5,92 | 5,81 |
| CSLL - Contribuição Social Lucro Líquido | 28.116 | 26.199 | 7,32 | 7,16 | 7,26 |
| Entidades Financeiras | 2.947 | 2.501 | 17,82 | 0,75 | 0,69 |
| Demais Empresas | 25.169 | 23.698 | 6,21 | 6,41 | 6,57 |
| CIDE - Combustíveis | 7.817 | 7.680 | 1,78 | 1,99 | 2,13 |
| Contribuição p/ o FUNDAF | 347 | 306 | 13,66 | 0,09 | 0,08 |
| Outras Receitas Administradas | 4.416 | 3.828 | 15,36 | 1,12 | 1,06 |
| RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A] | 372.267 | 343.371 | 8,42 | 94,83 | 95,20 |
| DEMAIS RECEITAS [B] | 20.276 | 17.312 | 17,12 | 5,17 | 4,80 |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS [C]=[A]+[B] | 392.542 | 360.682 | 8,83 | 100,00 | 100,00 |



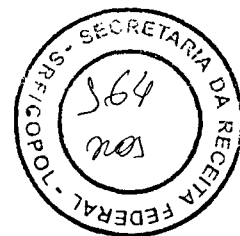
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

O quadro a seguir apresenta os valores, a preços de dezembro/2006 (atualizados pelo IPCA), da arrecadação das receitas federais nos anos de 2006 e 2005:

Arrecadação das Receitas Federais - Janeiro a Dezembro 2006/2005
(a preços de dez/2006 – IPCA)

Unidade: R\$ milhões

| RECEITAS | 2006 [X] | 2005 [Y] | VAR. (%) [X] / [Y] | PARTICIPAÇÃO (%) | |
|---|----------------|----------------|-----------------------|------------------|---------------|
| | | | | 2006 | 2005 |
| Imposto sobre Importação | 10.165 | 9.583 | 6,06 | 2,56 | 2,52 |
| I.P.I - Imposto s/ Produtos Industrializados | 28.547 | 27.874 | 2,41 | 7,18 | 7,32 |
| I.P.I - Fumo | 2.428 | 2.431 | (0,12) | 0,61 | 0,64 |
| I.P.I - Bebidas | 2.653 | 2.463 | 7,71 | 0,67 | 0,65 |
| I.P.I - Automóveis | 4.345 | 3.926 | 10,70 | 1,09 | 1,03 |
| I.P.I - Vinculado à importação | 6.270 | 5.578 | 12,41 | 1,58 | 1,47 |
| I.P.I - Outros | 12.850 | 13.476 | (4,64) | 3,23 | 3,54 |
| Imposto sobre a Renda | 139.115 | 131.305 | 5,95 | 34,99 | 34,50 |
| Imposto de Renda Pessoa Física | 8.650 | 7.785 | 11,11 | 2,18 | 2,05 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica | 56.954 | 54.114 | 5,25 | 14,32 | 14,22 |
| Entidades Financeiras | 9.324 | 7.726 | 20,68 | 2,35 | 2,03 |
| Demais Empresas | 47.630 | 46.388 | 2,68 | 11,98 | 12,19 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 73.512 | 69.406 | 5,92 | 18,49 | 18,24 |
| IRRF - Rendimentos do Trabalho | 39.630 | 37.555 | 5,53 | 9,97 | 9,87 |
| IRRF - Rendimentos de Capital | 21.568 | 20.863 | 3,38 | 5,42 | 5,48 |
| IRRF - Remessas para o Exterior | 7.537 | 6.485 | 16,23 | 1,90 | 1,70 |
| IRRF - Outros Rendimentos | 4.776 | 4.503 | 6,06 | 1,20 | 1,18 |
| IOF - Imposto s/ Operações Financeiras | 6.873 | 6.439 | 6,74 | 1,73 | 1,69 |
| ITR - Imposto Territorial Rural | 348 | 339 | 2,41 | 0,09 | 0,09 |
| CPMF - Contrib. Movimentação Financeira | 32.499 | 30.888 | 5,21 | 8,17 | 8,12 |
| COFINS - Contrib. p/ a Seguridade Social | 93.675 | 92.450 | 1,33 | 23,56 | 24,29 |
| Entidades Financeiras | 5.891 | 6.777 | (13,08) | 1,48 | 1,78 |
| Demais Empresas | 87.784 | 85.673 | 2,46 | 22,08 | 22,51 |
| Contribuição para o Pis/Pasep | 24.593 | 23.229 | 5,87 | 6,19 | 6,10 |
| Entidades Financeiras | 1.065 | 1.130 | (5,74) | 0,27 | 0,30 |
| Demais Empresas | 23.528 | 22.100 | 6,46 | 5,92 | 5,81 |
| CSLL - Contribuição Social Lucro Líquido | 28.501 | 27.675 | 2,99 | 7,17 | 7,27 |
| Entidades Financeiras | 2.989 | 2.653 | 12,66 | 0,75 | 0,70 |
| Demais Empresas | 25.512 | 25.021 | 1,96 | 6,42 | 6,58 |
| CIDE - Combustíveis | 7.918 | 8.108 | (2,34) | 1,99 | 2,13 |
| Contribuição p/ o FUNDAF | 352 | 322 | 9,03 | 0,09 | 0,08 |
| Outras Receitas Administradas | 4.471 | 4.036 | 10,79 | 1,12 | 1,06 |
| RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A] | 377.055 | 362.248 | 4,09 | 94,83 | 95,19 |
| DEMAIS RECEITAS [B] | 20.556 | 18.302 | 12,32 | 5,17 | 4,81 |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS [C]=[A]+[B] | 397.611 | 380.550 | 4,48 | 100,00 | 100,00 |



**VARIAÇÕES RELEVANTES E FATORES QUE INFLUENCIARAM A ARRECADAÇÃO EM 2006
(POR TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO)**

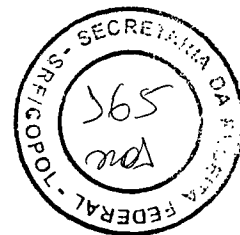
➤ **Variações reais positivas:**

- **I. Importação (+6,06%) e IPI-Vinculado à Importação (+12,41%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 24,37% no valor em dólar das importações tributadas, de 3,39% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, redução de 2,53% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 10,64% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Bebidas (+7,71%):** arrecadação de débitos em atraso, em conformidade com a MP nº 306/06, em setembro/06, no valor de R\$ 111 milhões;
- **IPI-Automóveis (+10,70%):** aumento de 9,8% no volume de vendas ao mercado interno;
- **IRPJ (+5,25%) e CSLL (+2,99%):** a retomada do recolhimento regular de IRPJ por parte de empresas do setor financeiro que, em 2005, estavam com demanda judicial, elevou em 20,68% a arrecadação real do IRPJ das entidades financeiras; no caso da CSLL, os principais setores responsáveis pelo crescimento observado na arrecadação das instituições financeiras (+12,66%) foram os de arrendamento mercantil, seguros e previdência privada;
- **IRRF-Remessas ao Exterior (+16,23%):** crescimento influenciado, principalmente, por arrecadações atípicas relativas a rendimentos remetidos a residentes ou domiciliados no exterior no valor de R\$ 326 milhões, em setembro/06, e a pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio no valor de R\$ 385 milhões, em outubro/06;
- **Demais Receitas (+12,32%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento da arrecadação dos itens relativos a royalties sobre extração de petróleo.

Cabe destacar que um dos fatores que contribuiu para o resultado da arrecadação em 2006 foi o recolhimento efetuado em conformidade com a MP nº 303/06 (que instituiu o PAEX – Parcelamento Excepcional), cujo valor, no período de agosto a dezembro de 2006, importou em R\$ 2.297 milhões (em preços correntes).

➤ **Variações reais negativas:**

- **Cofins-Entidades Financeiras (-13,08%) e PIS-Entidades Financeiras (-5,74%):** quedas de arrecadação decorrentes, basicamente, de ações judiciais movidas por diversas instituições financeiras, questionando aspectos da legislação dessas duas contribuições;
- **IPI-Outros (-4,64%):** arrecadação atípica, em janeiro de 2005, decorrente de auto de infração no valor de R\$ 137 milhões e redução a zero das alíquotas referentes a bens de capital e a insumos da construção civil.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

II. Controle e Recuperação do Crédito Tributário

Cobrança administrativa e executiva

Em 2006, a Receita Federal promoveu ações de cobrança sobre cerca de 3,38 milhões de Pessoas Jurídicas, envolvendo um total de aproximadamente R\$ 20,05 bilhões em débitos cobrados; relativamente às Pessoas Físicas, foram emitidos em torno de 1,35 milhões de avisos de cobrança, perfazendo um total de cerca de R\$ 1,89 bilhões em novos débitos cobrados, conforme demonstrado a seguir:

| Cobrança em 2006 | Quantidade | Valor (em R\$) |
|--|------------|-----------------------|
| Pessoa Jurídica (nº de PJ cobradas) | 3.375.651 | 20.046.408.837 |
| Pessoa Física (nº de avisos de cobrança) | 1.350.743 | 1.888.622.601 |
| TOTAL | - | 21.935.031.438 |

Fonte: SRF/Corat

Para cobrança executiva / inscrição em Dívida Ativa da União, a Receita Federal encaminhou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 2006 um total de 843.051 processos, envolvendo cerca de R\$ 44,8 bilhões em créditos tributários.

Carteira de Parcelamento de Tributos e Contribuições

Em dezembro de 2006, a carteira de parcelamento de tributos e contribuições administrados pela SRF contava com 256.525 processos, totalizando aproximadamente R\$ 6,44 bilhões em créditos tributários.

O quadro abaixo demonstra a evolução da carteira de parcelamentos no âmbito da SRF:

CARTEIRA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES PROCESSOS ATIVOS (POSIÇÃO EM 31/DEZEMBRO)

| Região Fiscal | 2005 | | 2006 | |
|---------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|
| | Quantidade | Valor (em R\$) | Quantidade | Valor (em R\$) |
| 1ª | 16.697 | 453.377.468 | 18.957 | 460.246.426 |
| 2ª | 12.149 | 265.950.766 | 11.742 | 345.206.856 |
| 3ª | 10.109 | 162.855.855 | 10.648 | 156.659.663 |
| 4ª | 18.712 | 386.087.670 | 21.445 | 373.212.455 |
| 5ª | 15.698 | 234.730.253 | 15.269 | 261.731.528 |
| 6ª | 28.536 | 467.197.992 | 29.458 | 458.537.806 |
| 7ª | 25.668 | 651.363.407 | 30.690 | 639.461.437 |
| 8ª | 56.953 | 2.779.103.625 | 67.454 | 2.802.988.082 |
| 9ª | 26.993 | 592.263.065 | 27.706 | 522.527.079 |
| 10ª | 22.881 | 496.991.126 | 23.156 | 421.503.017 |
| BRASIL | 234.396 | 6.489.921.230 | 256.525 | 6.442.074.349 |

Fonte: SRF/Corat



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

III. Fiscalização de tributos internos e aduaneiros

A missão da fiscalização de tributos internos e aduaneiros é a de elevar a percepção de risco do contribuinte fáltoso, aumentando, dessa maneira, o nível de cumprimento voluntário de suas obrigações tributárias e, assim, promovendo o incremento da arrecadação. Portanto, a fiscalização busca, sobretudo, resultados indiretos - que se realizam com a elevação do patamar de cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

➤ Procedimentos de Fiscalização - Tributos internos

A avaliação do desempenho e do aperfeiçoamento da Fiscalização requer a consideração de diversos fatores de forte influência nos resultados, sobre os quais não se tem governabilidade, tais como modificações na legislação tributária, decisões judiciais de interesse coletivo, fatores macroeconômicos - dentre outros.

No ano de 2006, foram fiscalizados 20.330 sujeitos passivos, entre pessoas físicas (12.319) e jurídicas (8.011), do que resultaram lançamentos de ofício no valor aproximado de R\$ 52,8 bilhões, enquanto em 2005 foram fiscalizados 21.845 sujeitos passivos, com um crédito tributário de R\$ 48,3 bilhões - considerando-se, para esses valores, apenas os procedimentos fiscais de fiscalização, sem considerar os realizados exclusivamente para aplicação de multas diversas nem os procedimentos de revisão de declarações. Esses números representam um decréscimo de 6,9% no número de sujeitos passivos fiscalizados, porém com um aumento de 9,3% no valor do crédito tributário lançado, em relação ao ano anterior.

O quadro a seguir mostra a quantidade de sujeitos passivos fiscalizados e de crédito tributário lançado em 2006.

RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO* DE TRIBUTOS INTERNOS - 2006

| Categoria do Sujeito Passivo | Quantidade ** | % | Valor do Crédito Lançado *** (em R\$) | % |
|---|---------------|--------------|--|--------------|
| Pessoa Jurídica sob acompanhamento diferenciado | 1.682 | 8,2 | 36.283.863.053 | 68,7 |
| Pessoa Jurídica - demais | 6.329 | 31,2 | 13.167.973.345 | 24,9 |
| Pessoa Física | 12.319 | 60,6 | 3.387.384.409 | 6,4 |
| TOTAL | 20.330 | 100,0 | 52.839.220.807 | 100,0 |

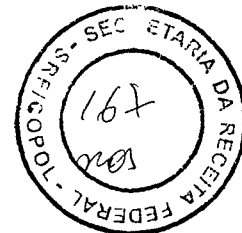
Fonte: SRF/Cofis

* não inclui revisão de declarações

** quantidade de contribuintes fiscalizados

*** não inclui lançamentos exclusivamente de multas e os relativos a procedimentos fiscais encerrados parcialmente

A Receita Federal adota como estratégia e diretriz de ação a opção preferencial pela fiscalização de contribuintes com maior capacidade contributiva, os quais são objeto de um acompanhamento especial e diferenciado por parte da SRF. O grau de acerto dessa opção pode ser constatado pela tabela acima, que demonstra que as pessoas jurídicas de



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

acompanhamento diferenciado, embora representando apenas 8,2% dos sujeitos passivos fiscalizados pela SRF em 2006, foram responsáveis por cerca de 68,7% do crédito tributário constituído de ofício no período.

➤ **Procedimentos de Fiscalização Aduaneira**

Após realizado o despacho aduaneiro de mercadorias, são desenvolvidos procedimentos de fiscalização aduaneira com o objetivo de permitir maior profundidade na análise das operações de importação e exportação registradas e desembaraçadas através do Siscomex e, desse modo, garantir o efetivo cumprimento da legislação pertinente, abrangendo as atividades de revisão, diligência e auditoria.

No intuito de conferir maior racionalização no emprego dos recursos disponíveis e, ainda, minimizar eventuais distorções econômicas decorrentes de concorrência desleal pautada em práticas de fraude no âmbito do comércio internacional, a Receita Federal tem buscado o aprimoramento dos instrumentos de planejamento das atividades de fiscalização aduaneira.

Além disso, a SRF vem executando atividades de pesquisa fiscal com vistas a proporcionar a desejável objetividade e eficácia ao planejamento das atividades de fiscalização, que são consolidadas no Plano Anual de Trabalho da Fiscalização Aduaneira.

Em 2006, no âmbito dos tributos sobre comércio exterior, foram fiscalizadas pela SRF 2.577 empresas, em ações de fiscalização pós-despacho e ações de combate à interposição fraudulenta, as quais resultaram em lançamentos da ordem de R\$ 3.085 milhões.

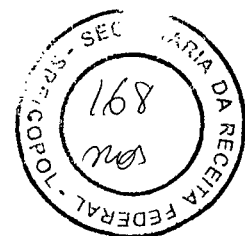
IV. Controle Aduaneiro

O controle aduaneiro sobre mercadorias importadas e exportadas é executado por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.

Com o objetivo de proporcionar maior agilidade ao comércio exterior brasileiro e, ao mesmo tempo, garantir o desejável nível de segurança dos controles, as operações de importação e exportação são, com base em parâmetros específicos, automaticamente direcionadas para um dos canais de conferência previstos pelo Sistema, que, por sua vez, determinam o conjunto de procedimentos de verificação a serem adotados.

Destarte, deve ser destacado que, além das atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema e de aprimoramento dos parâmetros de seleção, a SRF investe permanentemente no aperfeiçoamento de seu modelo de gerenciamento de risco e seleção das operações.

Por outro lado, deve ser ressaltado que a presença aduaneira no momento da efetiva entrada e saída das mercadorias no território nacional justifica-se, principalmente, em razão da necessidade de execução de ações de combate à fraude, nas situações em que seja



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

impossível ou improffuca a realização de fiscalização posterior no estabelecimento do importador ou exportador.

VOLUME DE IMPORTAÇÕES PROCESSADAS EM 2006

| Canal de Conferência | Quantidade de DI Registradas | | Peso Líquido (toneladas) |
|----------------------|------------------------------|----------------|--------------------------|
| Verde | 1.236.278 | 78,21% | 12.371.843 |
| Amarelo | 108.621 | 6,87% | 70.974.384 |
| Vermelho | 232.638 | 14,72% | 21.295.271 |
| Cinza | 3.210 | 0,20% | 146.004 |
| Total | 1.580.747 | 100,00% | 104.787.502 |

Fonte: SRF/Coana

VOLUME DE EXPORTAÇÕES PROCESSADAS EM 2006

| Canal de Conferência | Quantidade de DE Parametrizadas | | Peso Líquido (toneladas) |
|----------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------|
| Verde | 1.181.458 | 84,50% | 230.530.927 |
| Laranja | 152.645 | 10,92% | 192.411.418 |
| Vermelho | 63.975 | 4,58% | 2.299.491 |
| Total | 1.398.078 | 100,00% | 425.241.836 |

Fonte: SRF/Coana

V. Atendimento ao Contribuinte

Página da Secretaria da Receita Federal na Internet

Em 2006, o sítio da Secretaria da Receita Federal na Internet recebeu mais de 465 milhões de acessos à sua página principal, o que representa um aumento de aproximadamente 18,5% em relação a 2005 (aproximadamente 393 milhões de acessos). A média diária no período foi superior a 1,27 milhões de acessos diários.

Acessos à Página da SRF na Internet

(dados em milhares)

| Serviços/Informações | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Acessos à Página Principal | 50.398 | 89.948 | 118.062 | 171.205 | 303.198 | 392.683 | 465.319 |
| Fale conosco (mensagens recebidas) | 207 | 199 | 181 | 299 | 655 | 1.215 | 1.527 |
| Arquivos e Programas Fornecidos | 8.643 | 11.155 | 15.808 | 20.383 | 24.691 | 17.385 | 16.582 |
| Declarações Recebidas | 19.783 | 22.906 | 27.532 | 31.558 | 42.869 | 42.936 | 45.303 |
| Declaração Anual de Isento | 7.098 | 8.935 | 12.527 | 19.028 | 22.353 | 28.216 | 35.572 |
| Consulta Restituição IRPF | 17.145 | 23.410 | 34.388 | 49.576 | 49.700 | 131.229 | 104.181 |
| Consulta Situação Cadastral PF | 30.609 | 125.366 | 144.824 | 122.248 | 172.771 | 167.701 | 268.057 |
| Consulta Situação Cadastral PJ | 1.684 | 15.051 | 45.020 | 45.571 | 35.448 | 64.540 | 77.899 |
| Acessos Diários Médios | 138 | 246 | 323 | 469 | 830 | 1.076 | 1,275 |



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

Entrega de Declarações pela Internet

O programa Receitanet permite ao usuário a apresentação de declarações diversas, em ambiente seguro, por meio da Internet. Em 2006 foram recebidas pelo Receitanet em torno de 45,3 milhões de declarações.

Alguns tipos de declaração podem ainda ser apresentados pelo contribuinte diretamente na Internet por meio de formulários disponíveis na página da SRF:

- Declaração Simplificada *on line* do Imposto de Renda de Pessoa Física – 531.140 declarações apresentadas; e
- Declaração Anual de Isentos *on line* – 1.977.594 declarações apresentadas.

Atendimento Pessoal

No ano de 2006, foram realizados nos Centros de Atendimento - CAC mais de 11,28 milhões de atendimentos pessoais, com uma média mensal de quase um milhão de atendimentos. Desse total, aproximadamente 96,2% representaram atendimentos conclusivos.

Os principais serviços demandados foram: “CPF (inscrição, alteração, 2ª via, baixa)”, representando 19% dos atendimentos pessoais realizados em 2006; “Pesquisa de Situação Fiscal”, com 18% dos atendimentos; e “CNPJ”, com 14%.

A tabela a seguir mostra a distribuição dos atendimentos pessoais realizados, pelos principais serviços/assuntos demandados pelos contribuintes em 2005:

| Assuntos | Participação % |
|---|----------------|
| CPF (inscrição, alteração, 2ª via, baixa) | 19% |
| Pesquisa de Situação Fiscal | 18% |
| CNPJ (alteração) | 14% |
| Conta-Corrente | 7% |
| Certidão Negativa (CND) | 6% |
| Subtotal | 64% |
| Outros | 36% |
| TOTAL | 100,00% |

Fonte: SRF/Corat

Atendimento Telefônico – Receitafone (0300 789 0300)

Em 2006, o Receitafone recebeu mais de 4,03 milhões de ligações, numa média mensal e diária de 336 mil e 16 mil atendimentos, respectivamente.

Os assuntos mais demandados foram:

- consulta à restituição do IRPF (47,1% das ligações);
- desvio Call Center (24,1%)
- informações/orientações sobre DAI e DIRPF (8,5%).
- consulta pública ao CPF (5,5%);



VI. Controle de Mercadorias Apreendidas

Entre as atividades de controle de mercadorias apreendidas, desenvolvidas no exercício de 2006, destacam-se as seguintes:

Processos de Apreensão: Em 2006 foram cadastrados no Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA 61.170 processos de apreensão, totalizando R\$ 871.699.249,79. Destacam-se a 9ª Região Fiscal, com R\$ 278.807.861,79, e a 8ª Região Fiscal, com R\$ 225.347.760,71. Dentre os produtos mais apreendidos, destacam-se os aparelhos eletro-eletrônicos e equipamentos de informática, num total de R\$ 238.340.468,01, seguidos dos materiais de transporte, num total de R\$ 218.446.359,59, e alimentos, bebidas e fumo (tabaco e seus sucedâneos manufaturados), num total de R\$ 96.505.172,20.

Apreensões de Cigarros: Foram apreendidos no ano de 2006 um total de R\$ 75.995.883,11 em cigarros e seus derivados. Importante salientar que, por lei, os cigarros apreendidos devem ser levados à destruição. Em 2006 foram destruídos 110.799.635 maços de cigarros.

Saída de Mercadorias: Em 2006 foi contabilizada a saída do CTMA de R\$ 532.049.416,01 em mercadorias apreendidas. Deste montante, destacam-se a saída por incorporação (Órgãos da Administração Pública e Entidades Beneficentes), num montante de R\$ 273.204.936,50, e a saída por destruição (referente à destruição de cigarros, produtos contrafeitos, mercadorias imprestáveis para outra forma de destinação, etc.), que representou R\$ 129.150.141,19 em valores históricos (isto é, considerados os valores constantes dos processos de apreensão). Destaca-se, também, a saída por alienação (leilão destinado a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas), que correspondeu a R\$ 77.004.958,80, também em valores históricos.

Resultado de Leilões: No ano de 2006, foram realizados 40 leilões, com uma arrecadação efetiva de R\$ 51.016.728,94 (valor equivalente a aproximadamente 66% do valor histórico de registro no CTMA das mercadorias arrematadas nos leilões - conforme item anterior). Deste montante, 18 leilões foram destinados a pessoas físicas, resultando na arrecadação de R\$ 4.770.068,04, e 22 leilões para pessoas jurídicas, com uma arrecadação de R\$ 46.246.660,90.

Divulgação na Internet das Destinações de Mercadorias: Mensalmente são disponibilizadas na página da SRF na Internet, informações consolidadas referentes às destruições de maços de cigarros, resumo dos editais e as respectivas arrecadações com os leilões de mercadorias apreendidas. Também é divulgado um resumo de todas as destinações por incorporação realizadas, através de quadro contendo número e data do ato de destinação, nome do beneficiário, resumo das mercadorias e valor total do processo.



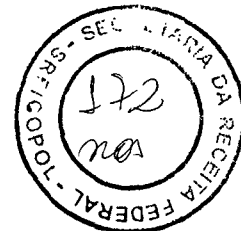
4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

4.1. QUADRO DE PESSOAL

| Servidores Ativos da Secretaria da Receita Federal | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| (Posição em 28/02/2007) | | | | | |
| Lotação | Categorias | | | | Total |
| | AFRF | TRF | PGPE | PSE | |
| Unidades Centrais | 625 | 397 | 270 | 138 | 1.430 |
| Unidades Descentralizadas | 8.144 | 7.309 | 3.091 | 2.425 | 20.969 |
| 1ª Região Fiscal | 482 | 554 | 339 | 124 | 1.499 |
| 2ª Região Fiscal | 481 | 505 | 373 | 131 | 1.490 |
| 3ª Região Fiscal | 331 | 370 | 291 | 90 | 1.082 |
| 4ª Região Fiscal | 474 | 344 | 426 | 219 | 1.463 |
| 5ª Região Fiscal | 391 | 314 | 258 | 137 | 1.100 |
| 6ª Região Fiscal | 670 | 639 | 254 | 159 | 1.722 |
| 7ª Região Fiscal | 1.460 | 816 | 659 | 565 | 3.500 |
| 8ª Região Fiscal | 2.277 | 2.108 | 185 | 621 | 5.191 |
| 9ª Região Fiscal | 874 | 927 | 200 | 198 | 2.199 |
| 10ª Região Fiscal | 704 | 732 | 106 | 181 | 1.723 |
| Total | 8.769 | 7.706 | 3.361 | 2.563 | 22.399 |

4.2. ESTAGIÁRIOS

| Quantitativo de Estagiários na SRF | |
|------------------------------------|--------------|
| Nível Brasil – ano 2006 | |
| Unidades | Estagiários |
| Unidades Centrais | 69 |
| 4ª Região Fiscal | 136 |
| 8ª Região Fiscal | 675 |
| 9ª Região Fiscal | 190 |
| 10ª Região Fiscal | 220 |
| DRJ Brasília | 3 |
| DRJ Belo Horizonte | 4 |
| DRJ Campinas | 3 |
| DRJ Campo Grande | 3 |
| DRJ Juiz de Fora | 4 |
| DRJ Ribeirão Preto | 3 |
| DRJ Rio de Janeiro II | 5 |
| DRJ Salvador | 5 |
| Total | 1.320 |



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

4.3. PESSOAL TERCEIRIZADO

No âmbito das Unidades Centrais da SRF, a contratação, gestão e controle do pessoal terceirizado é realizado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA/MF.

Em dezembro de 2006, encontravam-se prestando serviços às Unidades Centrais da Receita Federal 134 servidores terceirizados.

4.4. CARGOS COMISSIONADOS

Quantitativo de Cargos Comissionados na SRF

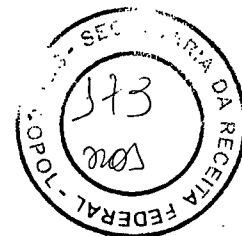
(posição em fev/2007)

| UNIDADES | DAS | | | | | | | | | | FG | | | TOTAL |
|---------------------|----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|-----------|------------|----------|--------------|------------|-----------|--------------|
| | 101.6 | 101.5 | 101.4 | 102.4 | 101.3 | 102.3 | 101.2 | 102.2 | 101.1 | 102.1 | FG 1 | FG 2 | FG 3 | |
| Unidades Centrais | 1 | 4 | 13 | 2 | 19 | 12 | 85 | 11 | 5 | 5 | 117 | 15 | | 289 |
| U. Descentralizadas | | | 10 | | 67 | | 277 | | 383 | 4 | 1.146 | 751 | 60 | 2.698 |
| 1ª Região Fiscal | | | 1 | | 4 | | 26 | | 16 | | 84 | 63 | 5 | 199 |
| 2ª Região Fiscal | | | 1 | | 5 | | 17 | | 25 | | 98 | 77 | 6 | 229 |
| 3ª Região Fiscal | | | 1 | | 3 | | 16 | | 14 | | 49 | 57 | 8 | 148 |
| 4ª Região Fiscal | | | 1 | | 4 | | 17 | | 18 | | 59 | 72 | 6 | 177 |
| 5ª Região Fiscal | | | 1 | | 3 | | 16 | | 13 | | 52 | 70 | 7 | 162 |
| 6ª Região Fiscal | | | 1 | | 5 | | 27 | | 19 | | 101 | 68 | 5 | 226 |
| 7ª Região Fiscal | | | 1 | | 13 | | 38 | | 100 | 1 | 158 | 41 | 6 | 358 |
| 8ª Região Fiscal | | | 1 | | 19 | | 70 | | 131 | 2 | 296 | 124 | 5 | 648 |
| 9ª Região Fiscal | | | 1 | | 6 | | 25 | | 26 | | 127 | 99 | 7 | 291 |
| 10ª Região Fiscal | | | 1 | | 5 | | 25 | | 21 | 1 | 122 | 80 | 5 | 260 |
| TOTAL | 1 | 4 | 23 | 2 | 86 | 12 | 362 | 11 | 388 | 9 | 1.263 | 766 | 60 | 2.987 |

4.5. PESSOAL REQUISITADO

Quantitativo de servidores requisitados na SRF

| UNIDADES | Quantidade |
|---------------------------|--------------|
| Unidades Centrais | 123 |
| Unidades Descentralizadas | 2.453 |
| 1ª Região Fiscal | 124 |
| 2ª Região Fiscal | 142 |
| 3ª Região Fiscal | 90 |
| 4ª Região Fiscal | 221 |
| 5ª Região Fiscal | 147 |
| 6ª Região Fiscal | 165 |
| 7ª Região Fiscal | 559 |
| 8ª Região Fiscal | 628 |
| 9ª Região Fiscal | 196 |
| 10ª Região Fiscal | 181 |
| Total | 2.576 |



4.6. PESSOAL CEDIDO

| Quantitativo de servidores da SRF cedidos | |
|---|------------|
| UNIDADES | Quantidade |
| Unidades Centrais | 28 |
| Unidades Descentralizadas | 49 |
| 1ª Região Fiscal | 10 |
| 2ª Região Fiscal | 2 |
| 3ª Região Fiscal | 6 |
| 4ª Região Fiscal | 10 |
| 5ª Região Fiscal | 4 |
| 6ª Região Fiscal | 8 |
| 7ª Região Fiscal | 1 |
| 8ª Região Fiscal | 6 |
| 9ª Região Fiscal | 2 |
| 10ª Região Fiscal | 0 |
| Total | 77 |

4.7. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Em 2006, a Secretaria da Receita Federal fez o lançamento no SISAC/TCU de 991 admissões para o Cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal e de 1.601 para o cargo de Técnico da Receita Federal.

No caso de desligamento foram lançados no referido Sistema: 71 demissões; 60 exonerações, 37 falecimentos, 176 por posse em outro cargo inacumulável.

Quanto às aposentadorias, compete ao Ministério da Fazenda o lançamento das respectivas informações no SISAC/TCU.

4.8. ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS

Conforme Relatório de Acompanhamento de Denúncias, elaborada pela Corregedoria-Geral da Receita Federal, constante do **Anexo III deste Relatório de Gestão**.



5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

A Unidade Gestora Secretaria da Receita Federal é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal, pela descentralização de recursos aos Conselhos de Contribuintes, às Superintendências Regionais da Receita Federal - SRRF e às Delegacias da Receita Federal de Julgamento - DRJ, bem como a Gerências Regionais do Ministério da Fazenda, em relação às despesas de interesse desta SRF.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2006 totalizou a importância de R\$ 4.212.190.387,00, sendo que deste montante foi realizada uma despesa total de R\$ 4.118.487.272,85. Detalhamos a seguir a Dotação Orçamentária Autorizada e a Despesa Realizada, por Grupo de Despesa, durante o exercício de 2006:

(em R\$ 0,00)

| Grupo de Despesa | Dotação Autorizada | Crédito Empenhado Liquidado |
|---|-------------------------|-----------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.322.284.914,00 | 2.278.537.150,92 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 6.539.855,00 | 4.664.291,73 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.597.309.716,00 | 1.578.323.681,39 |
| 4 - INVESTIMENTOS | 271.901.452,00 | 245.894.382,17 |
| 5 - INVERSOES FINANCEIRAS | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 6 - AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA | 13.154.450,00 | 10.067.766,64 |
| TOTAL | 4.212.190.387,00 | 4.118.487.272,85 |

O Decreto nº 5.780/2006 estabeleceu limites de movimentação, empenho e pagamento para Despesas Correntes e limite de pagamento para Despesas de Capital. Do limite de movimentação e empenho autorizado, esta SRF executou: 98,35% de Despesas Correntes e 89,83% de Despesas de Capital.

Em função das restrições impostas pelo Decreto nº 5.780/2006 esta Secretaria atravessou seriíssimas dificuldades para honrar seus compromissos contratuais, pois a abertura de créditos adicionais, a liberação de limites de movimentação e empenho e, principalmente, a liberação de recursos financeiros, ficaram descompassadas das reais necessidades deste Órgão.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

Ações Orçamentárias Integrantes da Proposta Orçamentária para 2006

1 – Programa 0770 Administração Tributária e Aduaneira

O programa possibilita a arrecadação de recursos para o financiamento das ações do Estado, mediante a aplicação da legislação tributária vigente e do controle aduaneiro.

Ações Orçamentárias

1D740000 Melhoria dos Processos da Arrecadação de Receitas sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Descrição

Modernização do parque tecnológico e da infra-estrutura de redes locais; melhoria da infra-estrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas; aquisição e modernização de equipamentos de vigilância aduaneira.

3E630000 Modernização da Administração Fazendária

Descrição

Modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de redes locais; melhoria da infraestrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas, aquisição e modernização de equipamentos de vigilância aduaneira.

09HB0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

20040000 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição

Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

20100000 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

20110000 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

20120000 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

20130000 Funcionamento do Conselho de Contribuintes

Descrição

Apoio à realização das sessões de julgamento dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, bem como manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados de interesse dos mesmos.

20850000 Sistemas Informatizados dos Conselhos de Contribuintes

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.

22370000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.

22380000 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização das atividades de:

- controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior;
- interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução,
- assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País;
- julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal;



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

7 manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

22420000 Remuneração por Serviço de Arrecadação

Descrição

Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da Secretaria da Receita Federal.

22470000 Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX

Descrição

Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. O pagamento pela manutenção, desenvolvimento e gerenciamento do Sistema é feito ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

22480000 Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal

Descrição

Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.

Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da SRF e às atividades de controle aduaneiro.

22720000 Gestão e Administração do Programa

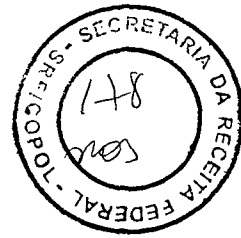
Descrição

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

28660000 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

2 – Programa 0084 Arrecadação de Receitas Previdenciárias

Os efeitos do baixo crescimento econômico nos últimos anos, do aumento da expectativa de vida da população e de outros fatores que comprometam a arrecadação previdenciária têm levado a um desequilíbrio entre as receitas arrecadadas e o volume de benefícios pagos. Dentre as principais causas que contribuem para esse problema pode-se destacar: a cobertura social garantida pela Constituição Federal de 1988, sem a correspondente cobertura financeira, comprometendo a liquidez do sistema previdenciário; a inadimplência (contribuintes que declaram mas não pagam); a sonegação; o aumento da demanda por novos benefícios; a recuperação dos valores não arrecadados para o Fundo de Previdência; além de fraudes e renúncias fiscais.

Ações Orçamentárias

22720000 Gestão e Administração do Programa

Descrição

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

23020000 Orientação Técnica em Receita Previdenciária

Descrição

Para obtenção da melhoria dos serviços prestados pelo INSS, é necessária a produção e a disseminação de informações, direcionadas para o público externo, a serem veiculadas via "web" - Prevnet/Internet, Intranet, Prevfácil, de modo a uniformizar procedimentos e entendimentos sobre a legislação e os serviços. A ação envolve realização de marketing institucional, realização de visitas às empresas, promoção de cursos, palestras, seminários, eventos e similares para contribuinte, elaboração de programa de orientação ao segurado, confecção de folders, locação de estande para realização de eventos, revisão dos atos normativos e atualização e disponibilização da legislação previdenciária. Realização de estudos de propostas de Medidas Provisórias, Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, dentre outros atos cuja elaboração não competem ao INSS, bem como confecção de Orientações e Instruções Normativas para facilitar a operacionalização dos mesmos.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

25670000 Recuperação Administrativa de Créditos Previdenciários

Descrição

A recuperação de créditos é constituída de procedimentos direcionados ao contribuinte que esteja em débito com a Previdência Social. Os créditos constituídos por meio de notificação fiscal de lançamento, auto-de-infração, confissão ou declaração, assim entendido, também, o que tenha sido objeto de informação na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP e não pagos, os parcelamentos em atraso e outros valores devidos serão cobrados por intermédio de ações de cobrança automática, cobrança amigável ou ultimato de cobrança. Para os créditos constituídos por meio de notificação fiscal de lançamento de débito e de auto-de-infração existe a possibilidade de o contribuinte apresentar defesa _ dando início ao contencioso administrativo fiscal _ a qual será julgada em primeira instância no INSS. Após a decisão administrativa definitiva, se favorável ao Instituto, dar-se-á continuidade aos procedimentos da cobrança amigável.

25680000 Recuperação Judicial de Créditos Previdenciários

Descrição

Cobrança judicial dos créditos, através do ajuizamento das ações específicas. Defesa do INSS nas ações judiciais em matéria tributária. Cobrança na Justiça do Trabalho dos créditos previdenciários. A ação envolve o pagamento de honorários periciais, pagamento de condução de Oficial de Justiça, custas processuais quando devidas, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

25700000 Auditoria Fiscal das Contribuições Previdenciárias

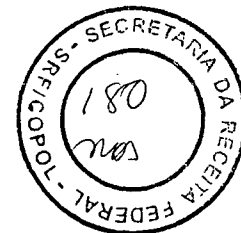
Descrição

Apuração da ocorrência de sonegação de crédito previdenciário, constatada por meio do tratamento e análise de informações, internas e externas, realizado a partir de um modelo matemático/econométrico que, utilizando técnicas de auditoria, identifica desvios que caracterizam indícios de sonegação, conforme o comportamento padrão de um grupo de contribuintes segmentados segundo critérios de área geográfica, atividade econômica e porte. Envolve, ainda, despesas com diárias, passagens, indenizações de transporte, material de consumo e equipamentos voltados à ação fiscal.

25800000 Serviço de Processamento de Dados da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP

Descrição

Esta ação subsidia o processo do recolhimento das receitas previdenciárias por meio do processamento das guias e da manutenção do banco de dados de arrecadação. As guias são recolhidas via rede bancária contratada e transmitidas para o banco da Dataprev, que possibilita a elaboração de críticas em relação ao correto recolhimento das contribuições, bem



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

como subsidia as informações para a ação fiscal. A ação refere-se ao pagamento efetuado à Dataprev.

26110000 Capacitação de Servidores nos Processos de Receitas Previdenciárias

Descrição

Realização de ações de capacitação e desenvolvimento pessoal, técnico e gerencial, por meio do aprendizado organizacional, nas suas modalidades presencial, semi-presencial e à distância; promoção de seminários, reuniões técnicas, estudo das "melhores práticas"; intercâmbio técnico com organizações públicas e instituições universitárias; formação de especialistas na execução dos processos finalísticos e em nível de graduação e/ou pós-graduação acadêmica para os processos decisórios institucionais; formação de instrutores internos e multiplicadores para ações de capacitação; formação de habilidades em tecnologia da informação para atender aos novos processos organizacionais; formação de pessoas para atuação interna, para estimular a adoção dos novos processos de trabalho; realização de parcerias com Universidades e escolas de nível médio, visando à obtenção do nível de escolaridade de 2º e 3º graus dos servidores.

82110000 Previsão e Monitoramento da Arrecadação dos Grandes Contribuintes do INSS

Descrição

Identificação, mensal, dos maiores contribuintes de cada Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, selecionando os que apresentaram variações significativas na arrecadação em relação ao mês anterior, comparando com a prevista no Modelo de Previsão de Receita (PREVER), a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a recuperação dos créditos não recolhidos tempestivamente.

3 - Programa 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

Ações Orçamentárias

02840000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

4 - Programa 0681 Gestão da Participação em Organismos Internacionais

Reflete as competências do Ministério das Relações Exteriores sobre as relações com organismos internacionais (Decreto 2.246/97, Art. 1, V, Art. 24, Art. 25).



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

03440000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Mundial das Aduanas - OMA.

03700000 Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT.

03720000 Contribuição ao Escritório Internacional de Documentação Fiscal - IBFD

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover o acesso brasileiro ao Escritório Internacional de Documentação Fiscal - IBFD.

03760000 Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT.

Seguem nas próximas páginas:

- Relatórios/extratos da execução orçamentária e financeira por Programa**
- Demonstrativo dos 10 maiores contratos**



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Meta Financeira Prevista X Executada por Programa/Ação

Data: 14/3/2007

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Usuário: MARCOS

UG Corrente: 170010

Nível de Permissão: 5

Critérios de Seleção:

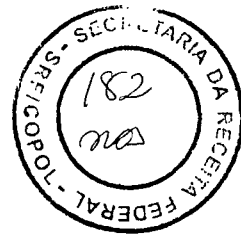
Mês de Referência = 12
Unidade Orçamentária = 25103

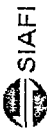
Taxas de Conversão:

Não houve utilização de Taxas de Conversão.

Regras de Cálculo:

Grupo de Itens Utilizado : CRED EMP LIQUIDADO
Crédito Empenhado Liquidado = +292130201





Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Meta Financeira Prevista X Executada por Programa/Ação

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

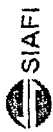
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Mês de Referência: DEZEMBRO
Tipo de Valor: Saldo Atual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

| Programa | Descrição do Programa | PTRES | Programa de Trabalho | Descrição do Programa de Trabalho | Orçamento Autorizado | Empenhado Liquidado | Orçamento não Utilizado | % UTILIZ. | OBS. |
|----------|----------------------------------|--|----------------------|---|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| | | | | | A | B | C=A-B | B/A | |
| 0084 | ARREC.RECEITAS PREVIDENCIARIAS | 0.3615 | 04122008422720001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | 2.164.180,00 | 1.388.032,31 | 776.147,69 | 64,14 | (1) |
| | | 0.3617 | 04125008423020001 | ORIENTACAO TECNICA EM RECEITA PREVIDENCIARIA | 457.960,00 | 216.820,61 | 241.139,39 | 47,34 | (1) |
| | | 0.3618 | 04125008425700001 | AUDITORIA FISCAL DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS | 24.050.000,00 | 23.501.391,69 | 548.608,31 | 97,72 | (1) |
| | | 0.3619 | 04125008482110001 | PREVISAO/MONITORAMENTO ARREC.GRANDES CONTRIB.INSS | 1.456.000,00 | 1.168.990,60 | 287.009,40 | 80,29 | (1) |
| | | 0.3622 | 04126008425800001 | SERV.PROCESSAMENTO DADOS GPS, GUIA DO FGTS E GFIP | 21.448.900,00 | 13.740.840,28 | 7.708.059,72 | 64,06 | (2) |
| | | 0.3626 | 04128008426110001 | CAPACITACAO SERVIDORES NOS PROCESSOS RECEITA PREV | 1.926.220,00 | 1.521.937,65 | 404.282,35 | 79,01 | (1) |
| | | 0.3627 | 04129008425670001 | RECUPERACAO ADM. CREDITOS PREVIDENCIARIOS | 3.873.160,00 | 3.389.776,62 | 483.383,38 | 87,52 | (1) |
| | | 0.3628 | 04129008425680001 | RECUPERACAO JUDICIAL DE CREDITOS PREVIDENCIARIOS | 3.723.580,00 | 3.587.307,54 | 136.272,46 | 96,34 | (1) |
| | | 014531 | 04126008425800103 | SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 35.000.000,00 | 34.689.494,91 | 310.505,09 | 99,11 | |
| | | | | | | 94.100.000,00 | 83.204.592,21 | 10.895.407,79 | 88,42 |
| 0681 | PARTICIPACAO ORG. INTERNACIONAIS | 0.3632 | 04212068103440001 | CONTRIBUICAO-ORGANIZACAO MUNDIAL ADUANAS-OMA | 850.000,00 | 443.084,35 | 406.915,65 | 52,13 | (2) e (3) |
| | | 0.3633 | 04212068103700001 | CONTRIBUICAO CENTRO INTERAMERICANO ADM. TRIB.-CIAT | 240.000,00 | 133.340,35 | 106.659,65 | 55,56 | (2) e (3) |
| | | 0.3634 | 04212068103720001 | CONTRIBUICAO ESCRITORIO INTERNAC. DOC. FISCAL-IBFD | 54.000,00 | 38.356,16 | 15.643,84 | 71,03 | (2) e (3) |
| | | 0.3635 | 04212068103760001 | CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO IBERO-AMERICANA-AIT | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | |
| | | | | | | 1.150.000,00 | 614.780,86 | 535.219,14 | 53,46 |
| 0770 | ADM. TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 0.3610 | 04122077009HB0001 | CONTRIBUICAO DA UNIAO P/ CUSTEIO DA PREV.SERVIDORES | 432.451.631,00 | 389.036.839,56 | 43.414.791,44 | 89,96 | |
| | | 0.3612 | 04122077022720001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | 1.889.833.283,00 | 1.889.500.311,36 | 332.971,64 | 99,98 | |
| | | 0.3613 | 04306077020120001 | AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 30.520.000,00 | 29.520.129,01 | 999.870,99 | 96,72 | |
| | | 0.3614 | 04331077020110001 | AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 5.390.000,00 | 5.311.860,48 | 78.139,52 | 98,55 | |
| | | 0.3616 | 04122077022720001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | 231.507.143,00 | 228.316.351,00 | 3.190.792,00 | 98,62 | (2) |
| | | 0.3620 | 0412507701D740001 | MELHORIA DOS PROCESSOS DA ARRECADACAO | 14.120.731,00 | 0,00 | 14.120.731,00 | 0,00 | |
| | | 0.3621 | 04125077022370001 | AUDITORIA E FISCALIZACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 229.725.085,00 | 228.870.455,04 | 854.629,96 | 99,63 | |
| | | 0.3623 | 04126077020850001 | SISTEMAS INFORMATIZADOS CONSELHOS CONTRIBUINTES | 3.500.000,00 | 1.884.339,01 | 1.615.660,99 | 53,84 | (2) |
| | | 0.3624 | 04126077022470001 | SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR-SISCOMEX | 95.000.000,00 | 95.000.000,00 | - | 100,00 | |
| | | 0.3625 | 04126077022480001 | SISTEMAS INFORMATIZADOS SRF | 373.425.208,00 | 372.415.947,46 | 1.009.260,54 | 99,73 | |
| 0.3629 | 04129077020130001 | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES | 2.551.982,00 | 2.385.430,97 | 166.551,03 | 93,47 | | | |





Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Meta Financeira Prevista X Executada por Programa/Ação

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Mês de Referência: DEZEMBRO
Tipo de Valor: Saldo Atual

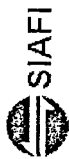
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

| Programa | Descrição do Programa | PTRES | Programa de Trabalho | Descrição do Programa de Trabalho | A | B | C=A-B | B/A | OBS. |
|----------|---------------------------------|--------|----------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| | | | | | Orçamento Autorizado | Empenhado Liquidad | Orçamento não Utilizado | % UTILIZ. | |
| 0770 | ADM. TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 0.3630 | 04129077022380001 | ARRECADACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 81.569.652,00 | 73.077.808,63 | 8.491.843,37 | 89,59 | |
| | | 0.3631 | 04183077028660001 | ACOES DE CARATER SIGILOSO | 627.200,00 | 297.074,16 | 330.125,84 | 47,37 | (2) e (4) |
| | | 0.3636 | 04365077020100001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DEPENDENTES SERVIDORES | 3.462.180,00 | 3.410.563,55 | 51.616,45 | 98,51 | |
| | | 0.3637 | 04694077022420001 | REMUNERACAO POR SERVICIO DE ARRECADACA | 108.000.000,00 | 108.000.000,00 | - | 100,00 | |
| | | 0.3638 | 04301077020040001 | ASSISTENCIA MEDICA/ODONT. SERVIDORES E DEPENDENTES | 13.182.951,00 | 12.497.692,18 | 685.258,82 | 94,80 | |
| | | 0.3639 | 0412507703E630002 | MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA | 232.733.752,00 | 231.167.268,00 | 1.566.484,00 | 99,33 | |
| | | 013496 | 04126077022470103 | SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX | 95.768.929,00 | 95.768.929,00 | - | 100,00 | |
| | | 013497 | 04126077022480103 | SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SRF | 253.484.842,00 | 253.484.842,00 | - | 100,00 | |
| | | 014668 | 0412507703E630002 | MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDA | 401.513,00 | 0,00 | 401.513,00 | 0,00 | (2) |
| | | | | | | | 4.087.246.082,00 | 4.019.935.841,41 | 77.310.240,59 |
| 0906 | SERV.DIV.EXTERNA (JUROS/AMORT.) | 0.3611 | 28844090602840001 | AMORTIZACAO/ENC.-FINANCIAMENTO DIV.EXTERNA | 19.694.305,00 | 14.732.058,37 | 4.962.246,63 | 74,80 | |
| | | | | | 4.212.190.387,00 | 4.118.487.272,85 | 93.703.114,15 | 97,78 | |

OBSERVAÇÕES

- (1) A administração destes recursos ficaram a cargo da Secretaria da Receita Previdenciária, transferidos por destaque para utilização daquele Órgão
- (2) Estes valores permaneceram contingenciados através do Decreto nº 5.379, de 25/02/2005, até o final do exercício.
- (3) Nas programações orçamentárias destes itens foi considerada uma taxa de câmbio de R\$ 3,00/US\$ e executados a uma taxa média ponderada de R\$ 1,9214/US\$, com pagamentos em 14/03/2006 e 14/09/2006.
- (4) Os recursos de caráter sigiloso são disponibilizados para a Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigações - COPEI para sua utilização quando necessário.





Sistema Integrado de Administração
Finanças do Governo Federal

Data: 14/3/2007

DESPESA EXECUTADA EM 2006 PELAS UNIDADES GESTORAS: COPOL, COPEL, COGER E DRJ

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Usuário: MARCOS

UG Corrente: 170010

Nível de Permissão: 5

Critérios de Seleção:

Mês de Referência = 12
Subórgão UGE = 1720-1721

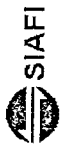
Taxas de Conversão:

Não houve utilização de Taxas de Conversão.

Regras de Cálculo:

Grupo de Itens Utilizado : CRED EMP LIQUIDADO
Crédito Empenhado Liquidado = +292130201





Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

DESPA EXECUTADA EM 2006 PELAS UNIDADES GESTORAS: COPOL, COPEI, COGER E DRJ

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

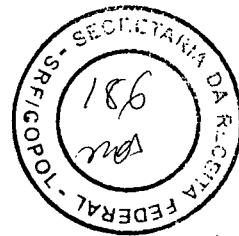
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Usuário: MARCOS

Mês de Referência: DEZEMBRO / 2006

Unidade Orçamentária: 20125 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
Órgão da UG Executora: 25801 RECEITA FEDERAL DO BRASIL

| PTRES | PROGRAMA | DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | Crédito Empenhado Liquidado |
|--------|-------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 0 1078 | 0412411732B150001 | CORREICAO NO PODER EXECUTIVO FEDERAL | 359,32 |





Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

DESPESA EXECUTADA EM 2006 PELAS UNIDADES GESTORAS: COPOL, COPEI, COGER E DRJ

Exercício: 2006
Base: 19-JAN-2007
Moeda: REAL (Em unidade monetária)
Usuário: MARCOS

Mês de Referência: DEZEMBRO

Unidade Orçamentária: 25103 RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Órgão da UG Executora: 25801 RECEITA FEDERAL DO BRASIL

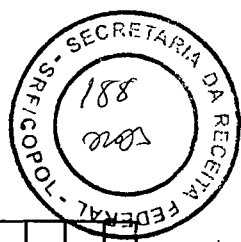
| PTRES | PROGRAMA | DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | Crédito Empenhado Liquidado |
|--------|-------------------|---|--------------------------------|
| 03610 | 04122077009HB0001 | CONTRIBUICAO DA UNIAO P/ CUSTEIO DA PREV.SERVIDORES | 82.191,59 |
| 03611 | 28844090602840001 | AMORTIZACAO/ENC.-FINANCIAMENTO DIV.EXTERNA | 14.732.058,37 |
| 03612 | 04122077022720001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | 93.065.896,36 |
| 03616 | 04122077022720001 | GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA | 5.836.170,84 |
| 03621 | 04125077022370001 | AUDITORIA E FISCALIZACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 129.572.821,81 |
| 03624 | 04126077022470001 | SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR-SISCOMEX | 95.000.000,00 |
| 03625 | 04126077022480001 | SISTEMAS INFORMATIZADOS SRF | 372.415.947,46 |
| 03630 | 04129077022380001 | ARRECADACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 3.705.990,65 |
| 03631 | 04183077028660001 | ACOES DE CARATER SIGILOSO | 280.917,89 |
| 03632 | 04212068103440001 | CONTRIBUICAO-ORGANIZACAO MUNDIAL ADUANAS-OMA | 440.904,35 |
| 03633 | 04212068103700001 | CONTRIBUICAO CENTRO INTERAMERICANO ADM. TRIB.-CIAT | 133.340,35 |
| 03634 | 04212068103720001 | CONTRIBUICAO ESCRITORIO INTERNAC. DOC. FISCAL-IBFD | 38.356,16 |
| 03636 | 04365077020100001 | ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR DEPENDENTES SERVIDORES | 18.454,25 |
| 03637 | 04694077022420001 | REMUNERACAO POR SERVICO DE ARRECADACAO | 108.000.000,00 |
| 03639 | 0412507703E630002 | MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA | 59.928.663,30 |
| 013496 | 04126077022470103 | SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX | 95.758.929,00 |
| 013497 | 04126077022480103 | SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SRF | 253.484.842,00 |

1.232.495.484,38

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DEMONSTRATIVO DOS 10 MAIORES CONTRATOS

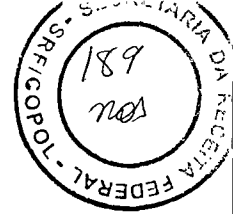
| Modalidade | Processo | Contratado (a) | | Objeto contratado | Valor Total do Contrato | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|---|-------------------------|---------------------|
| | | Razão social ou Nome | CNPJ ou CPF | | | |
| Pregão | 10168.003748/2005-28 | MICROLOG | 32923310/0001-74 | Servidores Rack | 25.285.000,00 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.003748/2005-28 | ITAUTEC | 51.764.058/0001-02 | Servidores Blade | 9.780.000,00 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.003748/2005-28 | VERT | 202.277.205/0001-44 | Soluções de Armazenamento e Backup | 9.025.000,00 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.003935/2006-92 | INTERSYSTEM | 04.646.823/0001-40 | Aquisição de placas controladoras de vídeo | 1.382.250,00 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.003935/2006-92 | NT IMAGENS | 03.321.381/0001-07 | Aquisição de scanner e licenças de software de OCR | 1.266.650,00 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.003935/2006-92 | POSITIVO INFORMÁTICA | 81.243.735/0001-48 | Aquisição de Monitores de Vídeo LCD e suporte p/ os monitores | 1.195.790,32 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.003935/2006-92 | MICROTECNICA | 01.590.728/0002-64 | Aquisição de scanner | 1.099.995,90 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.003935/2006-92 | CINE - UNB | 01.624.253/0001-07 | Aquisição de Scanners portáteis | 727.617,00 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.001694/2005-66 | TRGROUP | 06.940.286/0001-71 | Fornecimento de Software | 246.298,00 | 44.90.52 |
| Pregão | 10168.002970/2006-94 | BRATECH | 05.066.746/0001-11 | Equipamentos de videoconferencia | 229.733,84 | 44.90.52 |
| Inexigibilidade | 10168.003339/2004-41 | ECT | 34.028.316/0001-03 | Prestação de Serviços visando a Entrega de Objetos de Correspondência emitidos pelas SRF | 99.200.000,00 | 33.90.39 |
| Inexigibilidade | 10168.004665/2005-56 | Casa da Moeda do Brasil | 34.164.319/0005-06 | Fornecimento de selos de controle | 59.334.459,10 | 33.90.30 |
| Inexigibilidade | 10168.002250/2003-86 | Banco do Brasil S/A | 00.000.000/0001-91 | Prestação de serviço de arrecadação de receitas federais | 22.023.368,00 | 33.90.39 |
| Inexigibilidade | 10168.002377/2003-03 | Banco Bradesco S/A | 60.746.948/0001-12 | Prestação de serviço de arrecadação de receitas federais | 19.430.719,00 | 33.90.39 |
| Inexigibilidade | 10168.004052/2004-38 | Banco Itaú S/A | 17.298.092/0001-30 | Prestação de serviço de arrecadação de receitas federais | 17.488.276,00 | 33.90.39 |
| Inexigibilidade | 10168.002415/2003-10 | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | Prestação de serviço de arrecadação de receitas federais | 12.353.035,00 | 33.90.39 |
| Inexigibilidade | 10168.003546/2006-67 | IMPrensa NACIONAL | 04.196.645/0001-00 | Publicação no Diário Oficial da União e Suplementos, de atos oficiais e demais matérias de interesse da SRF | 7.000.000,00 | 33.91.39 |
| Inexigibilidade | 10168.002386/2003-96 | Banco ABN Amro Real S/A | 33.066.408/0001-15 | Prestação de serviço de arrecadação de receitas federais | 5.053.297,00 | 33.90.39 |
| Inexigibilidade | 10168.002414/2003-75 | HSBC Bank Brasil S/A | 01.701.201/0001-89 | Prestação de serviço de arrecadação de receitas federais | 4.769.849,00 | 33.90.39 |
| Inexigibilidade | 10168.002055/2001-94 | Estado do Rio Grande do Sul | 92.702.067/0001-96 | Prestação de serviço de arrecadação de receitas federais | 3.485.522,00 | 33.90.39 |

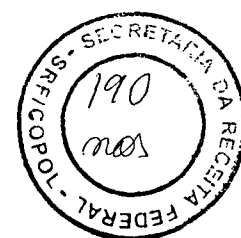


SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DEMONSTRATIVO DOS 10 MAIORES CONTRATOS

| Modalidade | Processo | Contratado (a) | | Objeto contratado | Valor Total do Contrato | ELEMENTO DE DESPESA |
|-------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------|---|-------------------------|---------------------|
| | | Razao social ou Nome | CNPJ ou CPF | | | |
| Dispensa de Licit | 10168.004584/2005-56 | Serpro SUNAT | 33.683.111/0001-07 | Prestação de serviço específico de informática e manutenção de sistemas (Adm. Tributária) | 626.241.071,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.004583/2005-10 | Serpro SUNCE | 33.683.111/0001-07 | Prestação de serviço específico de informática e manutenção de sistemas (Siscomex) | 190.758.929,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.003546/2006-67 | IMPrensa NACIONAL | 04.196.645/0001-00 | Publicação no Diário Oficial da União e Suplementos, de atos oficiais e demais matérias de interesse da SRF | 7.000.000,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.000057/2006-53 | IMPrensa NACIONAL | 04.196.645/0001-00 | Assinatura de Diários Oficiais impressos/elettronico | 21.410,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.000530/2006-01 | Fundação Universidade de Brasília | | Treinamento em classificação de mercadorias | 247.500,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.005522/2006-62 | Funiversa | | Curso de pós-graduação em Direito Tributário | 225.164,42 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168001472/2006-24 | Embratel | | Serviço 0330, com URA e Call Center | 1.653.672,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.000646/2006-31 | IBET | | Curso de pós-graduação em Direito Tributário | 10.000,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.001465/2006-22 | BIZ GRUP | | Treinamento | 7.800,00 | 33.90.39 |
| Dispensa de Licit | 10168.002130/2006-32 | HSM BRASIL | | Treinamento | 7.721,00 | 33.90.39 |





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006

**5.2. FLUXO FINANCEIRO DO PROJETO DE REAPARELHAMENTO,
ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS
ADUANEIROS – NACIONAL**

Objetivando a modernização de unidades administrativas da Secretaria da Receita Federal, com vistas ao aperfeiçoamento tecnológico de suas atividades, foi assinado, em março de 1997, contrato de empréstimo nº 888/OC - BR, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor total US\$ 158.300.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões e trezentos mil dólares americanos), sendo US\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de dólares americanos) de recursos externos e US\$ 80.300.000,00 (oitenta milhões e trezentos mil dólares americanos) de contrapartida nacional.

Até 31 de dezembro de 2002, o BID havia repassado para o Tesouro Nacional o montante de US\$ 62.360.904,86 (sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quatro dólares americanos e oitenta e seis centavos). Cabe ressaltar que o referido contrato foi encerrado no final do exercício de 2002.

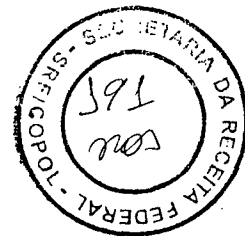
No exercício de 2006 foram pagas a sexta e sétima parcelas de amortização, no valor de US\$ 4,714,700.72 DOLARES DOS EUA, e juros no valor de US\$ 2,184,048.68 DOLARES DOS EUA.

Demonstramos, a seguir, as transferências de recursos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a título de juros e amortização:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO

| OBJETO | DATA | OB | (R\$) | TX. CÂMBIO | US DOLAR |
|-------------|-------------------|--------------|---------------|-------------|---------------|
| JUROS | SALDO EM 31/12/05 | | 53.915.058,91 | | 21,560,923.85 |
| | 14/03/06 | 2006OB900522 | 2.351.212,36 | US\$ 2,147 | 1,095,115.21 |
| | 14/09/06 | 2006OB903189 | 2.313.079,37 | * CHF 1,736 | 1,088,933.47 |
| | SALDO EM 31/12/06 | | 58.579.350,64 | | 23,744,972.53 |
| AMORTIZAÇÃO | SALDO EM 31/12/05 | | 32.807.993,40 | | 12,028,514.34 |
| | 14/03/06 | 2006OB900521 | 4.978.797,72 | US\$ 2,147 | 2,318,955.62 |
| | 14/09/06 | 2006OB903188 | 5.088.968,92 | * CHF 1,736 | 2,395,745.10 |
| | SALDO EM 31/12/06 | | 42.875.760,04 | | 16,743,215.06 |

* CHF = FRANCO SUÍÇOS



5.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA.

Conforme relatórios anexados nas próximas páginas

5.4. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

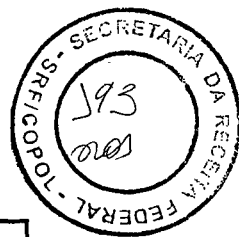
Conforme relatórios anexados nas próximas páginas



Item 6 do Anexo II, da DN/TCU/81/2006, combinado com as referências adicionais do Anexo IX da Portaria CGU/PR nº 555/2006

SALDO DAS CONTAS DE CONVÊNIO

| Saldo em 31/12/2006, a Liberar das Contas de Convênios com Vigência Expirada | | | | |
|--|------------|--|----------|--------------------|
| UG Concedente | Convênio | | | Valor a Liberar |
| | Cód. Siafi | Convenente | Parcela | |
| 170289 | 498630 | Centro de integração Empresa/Escola - CIEE | 1 | 333,68 |
| | | | 2 | 513,14 |
| | | | 8 | 57,22 |
| | | | 9 | 333,81 |
| | | | 10 | 105,23 |
| | | | 11 | 467,15 |
| | | | 12 | 572,00 |
| | | | 13 | 810,32 |
| | | | 15 | 1.014,84 |
| | | | 16 | 638,74 |
| | | | 17 | 710,39 |
| | | | 18 | 572,00 |
| | | | 19 | 572,00 |
| | | | 20 | 858,00 |
| | | | 21 | 858,00 |
| | | | 22 | 467,13 |
| | 23 | 419,47 | | |
| | 24 | 572,00 | | |
| | 544582 | Centro de integração Empresa/Escola - CIEE | 1 | 1.794,00 |
| | | | 2 | 1.794,00 |
| | | | 3 | 1.794,00 |
| | | | 4 | 1.794,00 |
| | | | 5 | 1.794,00 |
| | | | 6 | 1.794,00 |
| 7 | | | 1.794,00 | |
| 8 | | | 1.794,00 | |
| 9 | | | 1.794,00 | |
| 10 | | | 1.794,00 | |
| 11 | | | 1.794,00 | |
| 12 | | | 1.794,00 | |
| 170297 | 521828 | Centro de integração Empresa/Escola - CIEE | 1 | 612,40 |
| | | | 2 | 318,60 |
| | | | 3 | 24,80 |
| | | | 4 | 24,80 |
| | | | 5 | 24,80 |
| | | | 6 | 24,80 |
| | | | 7 | 24,80 |
| | | | 8 | 24,80 |
| | | | 9 | 24,80 |
| | | | 10 | 24,80 |
| | | | 11 | 24,80 |



| Saldo em 31/12/2006, a Liberar das Contas de Convênios com vigência expirada | | | | |
|--|------------|--|-------------|-----------------|
| UG | Convênio | | | Valor a Liberar |
| | Concedente | Cód. Siafi | Conveniente | |
| 170297 | 521828 | Centro de integração Empresa/Escola - CIEE | 12 | 24,80 |
| | | | 13 | 318,60 |
| | | | 14 | 24,80 |
| | | | 15 | 24,80 |
| | | | 16 | 24,80 |
| | | | 17 | 24,80 |
| | | | 18 | 24,80 |
| | | | 19 | 24,80 |
| | | | 20 | 24,80 |
| | | | 21 | 24,80 |
| | | | 22 | 24,80 |
| | | | 23 | 24,80 |
| 24 | 24,80 | | | |
| 170010 | 534960 | Secretaria de Estado da Fazenda | 2 | 27.768,37 |
| | | | 3 | 354.000,00 |
| | 555292 | Universidade de São Paulo | 3 | 101.000,00 |
| | | | 4 | 80.000,00 |
| | | | 5 | 76.000,00 |

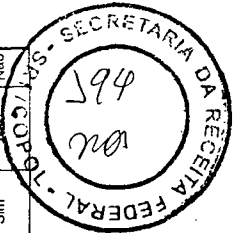
Os valores demonstrados, no quadro de valores a liberar, referem-se à diferença entre a parcela conveniada e a paga. As mesmas serão baixadas no exercício de 2007.

| Saldo em 31/12/2006 a Comprovar das Contas de Convênios com vigência expirada | | | | |
|---|------------|--|-------------|-------------------|
| UG | Convênio | | | Valor a Comprovar |
| | Concedente | Cód. Siafi | Conveniente | |
| 170010 | 534960 | Secretaria de Estado da Fazenda | 1 | 326.000,00 |
| | | | 2 | 326.231,63 |
| 170010 | 555292 | Universidade de São Paulo | 1 | 85.000,00 |
| | | | 2 | 235.000,00 |
| 170297 | 521828 | Centro de integração Empresa/Escola - CIEE | 24 | 1.175,20 |

Os valores pendentes, não foram comprovados na época, tendo em vista que os processos contendo os documentos de comprovação, não foram encontrados na Conformidade Documental do dia de pagamento. Estes valores foram comprovados no exercício de 2007.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

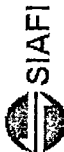
| CÓDIGO DE BARRAS | CÓDIGO UG | IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL | | IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO | | OBJETO DA AVENÇA | DATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL | VALOR TOTAL FATURADO | VALOR TOTAL TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO | CONTRA PARTIDA CONTÁBIL | RAZÃO SOCIAL | BENEFICIÁRIO (CNPJ) | ALCANCE DE OBJETIVOS | PRESTAÇÃO DE CONTAS | SINDICÂNCIA |
|------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|--|---|----------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---|---------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| | | NÚMERO DO PROCESSO | DATA ASSINATURA | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA | | | | | | | | | | |
| 496630 UG 170289 | Convênio | 10167.001654/2003-82 | 03/Fev/2004 | 01/Jan/2004 | 11/Jan/2006 | 496630 001 | 08/Dez/2004 | 39.134,32 | 1.144,00 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIE E | 616.008.39.0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 553629 UG 170289 | Convênio | 10167.001412/2005-31 | 07/Fev/2006 | 07/Fev/2006 | 31/Dez/2007 | — | — | 21.528,00 | 8.379,71 | Ver Siasg convênio nº 0022006 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIE E | 616.008.39.0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 511084 UG 170290 | Convênio | 10911.000379/2004-71 | 01/Jun/2004 | 01/Jun/2004 | 31/Dez/2007 | 511084 007 511084 008 | 08/Dez/2005 08/Dez/2005 | 55.233,17 | 11.016,99 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIE E | 61.600.839/0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 562359 UG 170291 | Convênio | 10280.000640/2006-78 | 01/Abr/2006 | 01/Abr/2006 | 31/Dez/2007 | 562359 562359 001/2007 | 28/Dez/2006 28/Dez/2006 | 24.360,00 | 6.968,00 | 0,00 | Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi | 04.979.092/0001-54 | Sim | Sim | Não |
| 470914 UG 170293 | Convênio | 10380.009838/2002-65 | 13/Ago/2002 | 13/Ago/02 | 13/Ago/2007 | 470914 001 470914 002 470914 003 | 10/Dez/2006 10/Dez/2006 10/Dez/2006 | 25.035,82 | 2.292,94 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIE E | 616.008.39.0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 479709 UG 170294 | Convênio | 10480.004088/2003-98 | 28/Mai/2003 | 28/Mai/2003 | 31/Dez/2007 | 479709 031 | 30/Nov/2005 | 100.196,22 | 22.677,89 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco | 109.982.920.0001-57 | Sim | Sim | Não |
| 463489 UG 170295 | Convênio | 10580.006581/2002-33 | 18/2/2002 | 18/2/2002 | 31/12/2006 | 004/2005 | 13/12/2005 | 12.051,06 | 12.051,06 | 0,00 | Instituto Euvaldo Lodi - IEL | 15244114/0001-54 | Sim | Não | Não |
| 479711 UG 170296 | Convênio | 10680.004425/2003-91 | 28/Abr/2003 | 04/Mai/2003 | 31/Dez/2007 | 479711 010 | 28/Abr/2003 | 87.858,08 | 15.749,62 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola de MG CIEE/MG | 217.287.79.0001-36 | Sim | Sim | Não |
| 521828 UG 170297 | Convênio | 10640.0002066/2001-41 | 14/Dez/2001 | 02/Jan/2002 | 31/Dez/2006 | 521828 001 | 14/Dez/2005 | 28.800,00 | 13.806,60 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola de MG CIEE/MG | 217.287.79.0001-36 | Sim | Sim | Não |
| 553511 UG 170299 | Convênio | 10880.008390/2005-74 | 07-nov-05 | 01-jan-06 | 31/Dez/2007 | 553511 001 553511 002 | 16/mar/2006 06/Dez/2006 | 101.088,00 | 14.303,27 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIE E | 616.008.39.0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 465898 UG 170301 | Convênio | 17546.000155/2002-51 | 16/Ago/2002 | 16/Ago/2002 | 15/Ago/2007 | 465898 0018 | 24/Jun/2005 | 63.306,13 | 11.913,26 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIE E | 616.008.39.0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 507852 UG 170307 | Convênio | 17450.000007/2004-46 | 29/Jun/2004 | 07/Jul/2004 | 31/Dez/2007 | 507852 001 507852 007 | 03/Dez/2004 16/Jun/2006 | 76.776,22 | 12.724,44 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIE E | 616.008.39.0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 480648 UG 170010 | Convênio | 10188.001463/2003-91 | 07/Jun/2003 | 07/Jul/2003 | 31/Dez/2007 | 480648 019 480648 007 | 07/Jun/2003 30/Jun/2006 | 1.268.727,49 | 246.476,86 | 0,00 | Centro de Integração Empresa Escola CIEE | 616.008.39.0001-55 | Sim | Sim | Não |
| 522027 UG 170010 | Convênio | 10168.003015/2004-11 | 15/fev/2005 | 15/Fev/2005 | 15/Fev/2010 | 522027 001 | 23/fev/2005 | 278.695,00 | 0,00 | 0,00 | Fundação Casimiro Montenegro Filho | 640.374.92.0001-72 | Sim | Sim | Não |



TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

| TIPO | CÓDIGO UG | IDENTIFICAÇÃO DO TERMO INICIAL | | IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO | | OBJETIVO A SER PERSEGUIDO | DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOU | VALOR TOTAL TRANSFERIDO | VALOR TOTAL TRANSFERIDO EM EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | REFERENCIÁRIO | | ALCANCE DE OBJETIVOS | PRESTAÇÃO DE CONTAS | SINDICÂNCIA TCE |
|----------|------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|--|---|-------------------------|--------------------------------------|---------------|--|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------|
| | | NÚMERO DO PROCESSO | DATA ASSINATURA | NÚMERO | DATA ASSINATURA | | | | | | FAZENDA SOCIAL | CNPJ | | | |
| Convênio | 530849 UG 170010 | 10168.004089/2005-47 | 30Nov2005 | 02Dez2005 | 06Nov2007 | 530849 001 530849 002 530849 003 530849 004 530849 007 530849 008 530849 009 | 30Nov2005 30Nov2005 30Nov2005 03Nov2006 06Nov2006 | 8.121.432,53 | 951.430,35 | 0,00 | Universidade Estadual de Campinas | 460.684.255.0001-33 | Sim | Sim | Não |
| Convênio | 534960 UG 170010 | 10951.000232/2005-21 | 16Dez2005 | 16Dez2005 | 31Dez2006 | 534960 003 534960 004 | 16Dez2005 16Dez2005 | 1.360.000,00 | 354.000,00 | 0,00 | Secretaria de Estado de Fazenda de SC. | 829.513.10.0001-56 | Sim | Sim | Não |
| Convênio | 555292 UG 170010 | 10168.000212/2006-31 | 16Mar2006 | 16Mar2006 | 16Dez2006 | 555292 001 | 16Mar2006 | 577.000,00 | 320.000,00 | 0,00 | Universidade de São Paulo | 630.255.30.0001-04 | Sim | Sim | Não |
| Convênio | 578893 UG 170010 | 10168.000315/2006-14 | 18Dez2006 | 18Dez2006 | 19Jun2009 | 578893 001 | 18Dez2006 | 584.280,01 | 0,00 | 0,00 | Fundação para Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia. | 435.887.55.0001-61 | Sim | Sim | Não |
| Convênio | 578992 UG 170010 | 10168.000316/2006-51 | 21Dez2006 | 21Dez2006 | 20Ab/2009 | | | 2.613.500,01 | 233.500,00 | 0,00 | Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST | 029.801.03.0001-90 | Sim | Sim | Não |





Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Data: 14/3/2007

Despesas com Saques e Faturas de Cartão do Gov. Federal

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Usuário: WASHINGTON

UG Corrente: 171010

Nível de Permissão: 3

Critérios de Seleção:

Mês de Referência = 12
Subórgão UGE = 1720-1721

Taxas de Conversão:

Não houve utilização de Taxas de Conversão.

Regras de Cálculo:

Grupo de Itens Utilizado : SUP. FUNDOS T.CONTAS
Sq Cartão Pagto Gov Federal = +199962401
Fatura - Cartão Pagto Gov. Fed = +199962402





Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Despesas com Saques e Faturas de Cartão do Gov.Federal

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual
Mês de Referência DEZEMBRO

**DESPESAS COM SAQUES E USO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOV.FEDERAL
EXERCÍCIO DE 2006**

| UG EXECUTORA | CPF SUPRIDO | SAQUE | FATURA |
|--|-------------|-----------|----------|
| 170010 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL | 62472224834 | 6.447,00 | 943,55 |
| 170290 DELEG.DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-C.GRAN./MS | 01300490004 | 2.597,00 | 1.041,22 |
| 170294 DELEG. DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO DE RECIFE | 80154689491 | 205,00 | 3.015,35 |
| 170295 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO/BA | 35824620563 | 805,00 | 4.356,20 |
| 170299 DELELEG.DA REC.FED.DE JULGAMENTO EM S.PAULO I | 62073788815 | 0,00 | 538,80 |
| | 93242387872 | 0,00 | 403,40 |
| 170301 DELEG.DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-CAMPIN./SP | 60100265804 | 6.995,00 | 1.011,93 |
| | 96856580800 | 885,00 | 189,00 |
| 170302 DELEG.DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-CURIT./PR | 68041357920 | 355,00 | 681,68 |
| 170304 DELEG. DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-FPOLIS/SC | 41689771968 | 2.400,00 | 473,24 |
| | 43439969991 | 800,00 | 69,46 |
| 170307 DELEG. DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-RIB.PRETO | 04396461895 | 9.960,00 | 0,00 |
| | 08239578888 | 3.107,00 | 0,00 |
| 170339 COORDENACAO-GERAL DE PESQ.E INVESTIGACAO-SRF | 01283801795 | 5.700,00 | 0,00 |
| | 03850301850 | 3.000,00 | 0,00 |
| | 09255505291 | 7.500,00 | 0,00 |
| | 12912000459 | 3.500,00 | 0,00 |
| | 16920201100 | 13.160,00 | 0,00 |





Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Despesas com Saques e Faturas de Cartão do Gov. Federal

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual
Mês de Referência DEZEMBRO

DESPESAS COM SAQUES E USO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOV.FEDERAL EXERCÍCIO DE 2006

| UG EXECUTORA | CPF SUPRIDO | SAQUE | FATURA |
|--------------|---|-------------------|------------------|
| 170339 | COORDENACAO-GERAL DE PESQ.E INVESTIGACAO-SRF | | |
| | 22154370730 | 2.400,00 | 0,00 |
| | 25581120404 | 17.000,00 | 0,00 |
| | 28958705353 | 4.000,00 | 0,00 |
| | 34173390572 | 11.300,00 | 0,00 |
| | 34686207568 | 1.000,00 | 0,00 |
| | 39452131288 | 400,00 | 0,00 |
| | 43052550063 | 10.800,00 | 0,00 |
| | 56377100744 | 2.000,00 | 0,00 |
| | 73652717600 | 2.100,00 | 0,00 |
| | 81827407700 | 3.300,00 | 0,00 |
| | 83928197720 | 8.000,00 | 0,00 |
| | 93119577987 | 8.535,00 | 0,00 |
| 170384 | DELEGACIA DA REC. FED. DE JULGAMENTO NO RJ II | 314,00 | 916,10 |
| 170390 | DELEGACIA DA REC.FED.DE JULGAMENTO EM SP II | 1.703,00 | 2.944,44 |
| | TOTAIS | 140.268,00 | 16.584,37 |

As operações com cartão de crédito corporativo são realizadas em grande parte na modalidade de saque, considerando alguns fatores, abaixo elencados:

a) Bens e serviços que são adquiridos com recursos de Suprimento de Fundos geralmente são provenientes de estabelecimentos que, em grande parte, não dispõem de equipamentos de registro de operações com cartão de crédito ou não permitem a sua utilização nesta modalidade, devido a singularidade e/ou natureza da despesa, exigindo pagamento em espécie.

A título de exemplo podemos citar as seguintes situações que se enquadram nesta informação:

- 1) Aquisição de cartões telefônicos;
- 2) Despesas de correios para envio de SEDEX;
- 3) Seguro obrigatório de veículos e taxas de licenciamento;
- 4) Guia de taxas com código de barras;

b) Serviços prestados por pessoas físicas;

c) Operações fiscais da área de Pesquisa e Investigação geralmente são realizadas em caráter reservado e sigiloso enquanto a utilização de um cartão de crédito corporativo que tenha a identificação de Órgão Público pode comprometer o sucesso da operação.





Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Gastos com Cartões de Crédito - Copol, Coger, Copei e DRJ

Data: 14/3/2007

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Usuário: WASHINGTON

UG Corrente: 171010

Nível de Permissão: 3

Critérios de Seleção:

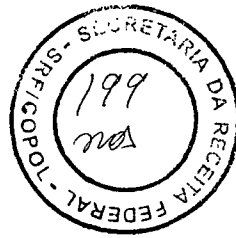
Mês de Referência = 12
Subórgão UGE = 1720-1721

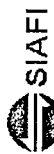
Taxas de Conversão:

→ Não houve utilização de Taxas de Conversão.

Regras de Cálculo:

Grupo de Itens Utilizado : SUP. FUNDOS T.CONTAS
Sq Cartão Pagto Gov Federal = +199962401
Fatura - Cartão Pagto Gov. Fed = +199962402





Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Gastos com Cartões de Crédito - Copol, Coger, Copei e DRJ

Exercício: 2006

Base: 19-JAN-2007

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual
Mês de Referência DEZEMBRO

SÉRIE HISTÓRICA DE GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

| UG Executora | EXERCÍCIO DE 2004 | | FATURA | EXERCÍCIO DE 2005 | | FATURA | EXERCÍCIO DE 2006 | |
|--------------|---|------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------|
| | SAQUE | FATURA | | SAQUE | FATURA | | SAQUE | FATURA |
| 170010 | SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL | 3.782,00 | 0,00 | 2.394,00 | 82,72 | 6.447,00 | 943,55 | |
| 170290 | DELEG.DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-C.GRAN./MS | 0,00 | 0,00 | 645,00 | 709,89 | 2.597,00 | 1.041,22 | |
| 170294 | DELEG. DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO DE RECIFE | 0,00 | 0,00 | 1.864,00 | 0,00 | 205,00 | 3.015,35 | |
| 170295 | DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO/BA | 2.360,00 | 576,60 | 490,00 | 2.159,50 | 805,00 | 4.356,20 | |
| 170299 | DELEG.DA REC.FED.DE JULGAMENTO EM S.PAULO I | 886,00 | 0,00 | 90,29 | 1.586,28 | 0,00 | 942,20 | |
| 170301 | DELEG.DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-CAMPIN./SP | 940,00 | 1.559,14 | 7.706,00 | 686,19 | 7.880,00 | 1.200,93 | |
| 170302 | DELEG.DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-CURIT./PR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355,00 | 681,68 | |
| 170304 | DELEG. DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-FPOLIS/SC | 0,00 | 0,00 | 6.990,00 | 195,00 | 3.200,00 | 542,70 | |
| 170307 | DELEG. DA REC.FEDERAL DE JULGAMENTO-RIB.PRETO | 0,00 | 0,00 | 5.077,00 | 0,00 | 13.067,00 | 0,00 | |
| 170339 | COORDENACAO-GERAL DE PESQ.E INVESTIGACAO-SRF | 51.464,00 | 0,00 | 138.220,00 | 0,00 | 103.695,00 | 0,00 | |
| 170384 | DELEGACIA DA REC. FED. DE JULGAMENTO NO RJ II | 960,00 | 270,20 | 1.490,00 | 1.313,00 | 314,00 | 916,10 | |
| 170390 | DELEGACIA DA REC.FED.DE JULGAMENTO EM SP II | 0,00 | 0,00 | 694,00 | 1.245,79 | 1.703,00 | 2.944,44 | |
| | TOTAIS | 57.606,00 | 1.559,14 | 164.231,00 | 6.304,57 | 140.268,00 | 16.584,37 | |

OBSERVAÇÕES:

1º) DADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004 EXTRAÍDOS DO RELATORIO DE GESTÃO - 2005 , PAG 1659 E 1660, PROCESSO MF 10168.000485/2006-86

2º) OS DADOS DE 2006 FORAM EXTRAÍDOS DO RAZÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS 199962401-SAQUE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOV.FEDERAL E 199962402-FATURA CARTÃO DE PAGAMETNO DO GOV. FEDERAL

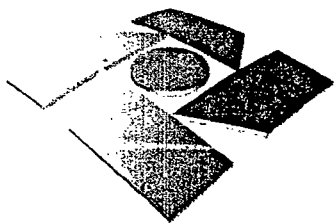




ANEXO I

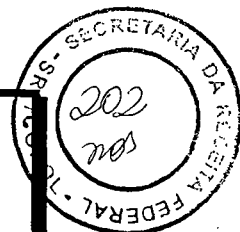
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS EFETIVOS - ANO 2005

Por determinação do Tribunal de Contas da União, a Secretaria da Receita Federal agrega anualmente ao seu Relatório de Gestão o documento "Demonstrativo dos Gastos Tributários Efetivos", relativo ao ano imediatamente anterior ao ano de referência do referido Relatório.



RECEITA FEDERAL

Coordenação-Geral de Política Tributária



***Demonstrativo dos Gastos
Governamentais Indiretos de Natureza
Tributária (Gastos Tributários)
2005
Valores Efetivos***

BRASÍLIA – FEVEREIRO 2007



RESUMO

O Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (Gastos Tributários) - Valores Efetivos 2005 - tem como objetivo apresentar os valores efetivos dos gastos governamentais realizados por meio do Sistema Tributário no exercício de 2005.

Quadro I
GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
 Valores Efetivos - 2005

Em R\$ 1,00

| Função Orçamentária | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Total |
|----------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| Legislativa | | | | | | |
| Judiciária | | | | | | |
| Essencial à Justiça | | | | | | |
| Administração | | | | | | |
| Defesa Nacional | | | | | | |
| Segurança Pública | | | | | | |
| Relações Exteriores | | | | | | |
| Assistência Social | 57.964.204 | 296.269.367 | 426.448.793 | 1.807.432.024 | 454.541.219 | 3.042.655.608 |
| Saúde | 127.239.912 | 458.354.498 | 627.779.527 | 4.806.238.332 | 658.438.618 | 6.678.050.887 |
| Trabalho | 93.541.923 | 687.379.912 | 558.304.179 | 2.857.055.837 | 710.068.436 | 4.906.350.286 |
| Educação | 76.495.502 | 241.917.076 | 289.765.800 | 1.158.197.980 | 313.070.874 | 2.079.447.232 |
| Cultura | 38.137.725 | 29.296.125 | 69.985.529 | 482.664.084 | 68.320.785 | 688.404.249 |
| Direitos da Cidadania | 4.382.008 | 28.792.156 | 14.054.697 | 255.467.274 | 59.991.282 | 362.687.417 |
| Urbanismo | | | | | | |
| Habituação | 16.571.412 | 69.580.798 | 30.976.048 | 534.929.572 | 107.558.150 | 759.615.980 |
| Saneamento | | | | | | |
| Gestão Ambiental | | | | | | |
| Ciência e Tecnologia | 13.677.396 | 29.307.558 | 45.101.128 | 700.612.211 | 79.654.276 | 868.352.569 |
| Agricultura | 835.653.257 | 352.779.800 | 4.038 | 358.568 | 0 | 1.188.795.663 |
| Organização Agrária | 916.304 | 2.689.894 | 3.811.491 | 8.493.561 | 5.479.250 | 21.390.500 |
| Indústria | 3.758.946.872 | 2.008.037.766 | 205.520.632 | 2.435.940.118 | 536.911.432 | 8.945.356.820 |
| Comércio e Serviço | 4.572.562.166 | 551.686.739 | 388.191.841 | 3.545.307.450 | 1.555.177.721 | 10.612.925.917 |
| Comunicações | | | | | | |
| Energia | | | | | | |
| Transporte | 242.225.391 | 181.478.355 | 2.764.738 | 166.478.352 | 11.273.576 | 604.220.412 |
| Desporto e Lazer | 4.525.355 | 21.193.430 | 42.354.689 | 144.516.822 | 39.841.565 | 252.431.861 |
| Encargos Especiais | | | | | | |
| Total | 9.842.839.424 | 4.958.763.476 | 2.705.063.129 | 18.903.692.186 | 4.600.327.183 | 41.010.685.398 |
| Arrecadação Efetiva | 7.055.423.025 | 21.187.867.373 | 41.044.002.005 | 239.855.203.852 | 37.812.503.746 | 346.955.000.000 |

Quadro II
GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
 Valores Efetivos - 2005

Em %

| Função Orçamentária | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Total |
|---------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Legislativa | | | | | | |
| Judiciária | | | | | | |
| Essencial à Justiça | | | | | | |
| Administração | | | | | | |
| Defesa Nacional | | | | | | |
| Segurança Pública | | | | | | |
| Relações Exteriores | | | | | | |
| Assistência Social | 1,91 | 9,74 | 14,02 | 59,40 | 14,94 | 100 |
| Saúde | 1,91 | 6,86 | 9,40 | 71,97 | 9,86 | 100 |
| Trabalho | 1,91 | 14,01 | 11,38 | 58,23 | 14,47 | 100 |
| Educação | 3,68 | 11,63 | 13,93 | 55,70 | 15,06 | 100 |
| Cultura | 5,54 | 4,26 | 10,17 | 70,11 | 9,92 | 100 |
| Direitos da Cidadania | 1,21 | 7,94 | 3,88 | 70,44 | 16,54 | 100 |
| Urbanismo | | | | | | |
| Habitação | 2,18 | 9,16 | 4,08 | 70,42 | 14,16 | 100 |
| Saneamento | | | | | | |
| Gestão Ambiental | | | | | | |
| Ciência e Tecnologia | 1,58 | 3,38 | 5,19 | 80,68 | 9,17 | 100 |
| Agricultura | 70,29 | 29,68 | 0,00 | 0,03 | 0,00 | 100 |
| Organização Agrária | | | | | | |
| Indústria | 42,02 | 22,45 | 2,30 | 27,23 | 6,00 | 100 |
| Comércio e Serviço | 43,08 | 5,20 | 3,66 | 33,41 | 14,65 | 100 |
| Comunicações | | | | | | |
| Energia | | | | | | |
| Transporte | 40,09 | 30,04 | 0,46 | 27,55 | 1,87 | 100 |
| Desporto e Lazer | 1,79 | 8,40 | 16,78 | 57,25 | 15,78 | 100 |
| Encargos Especiais | | | | | | |
| Total | 24,00 | 12,09 | 6,60 | 46,09 | 11,22 | 100 |
| Gastos/Arrecadação | 139,51 | 23,40 | 6,59 | 7,88 | 12,17 | 11,82 |



Quadro III
GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
 Valores Efetivos - 2005

| Função Orçamentária | Benefício Tributário | Valor Efetivo (RS) | Total (RS) | % |
|-----------------------|---|--|---------------|-------|
| Legislativa | | | | 0,00 |
| Judiciária | | | | 0,00 |
| Essencial à Justiça | | | | 0,00 |
| Administração | | | | 0,00 |
| Defesa Nacional | | | | 0,00 |
| Segurança Pública | | | | 0,00 |
| Relações Exteriores | | | | 0,00 |
| Assistência Social | Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica Deficiente Físico Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF | 119.068.143 1.380.102.927 831.564.208 12.468.284 699.452.045 | 3.042.655.608 | 7,42 |
| Saúde | Despesas Médicas do IRPF Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social Medicamentos | 2.037.696.890 1.310.598.078 1.597.554.784 1.732.201.135 | 6.678.050.887 | 16,28 |
| Trabalho | Programa de Alimentação do Trabalhador Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ Previdência Privada Fechada - IRPJ Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF | 233.570.969 98.543.644 244.342.868 2.126.482.230 1.074.409.939 118.366.235 1.010.634.402 | 4.906.350.286 | 11,96 |
| Educação | Despesas com Educação - IRPF Prouni Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa | 828.192.070 106.737.984 1.124.410.224 20.106.954 | 2.079.447.232 | 5,07 |
| Cultura | Programa Nacional de Apoio à Cultura Atividade Audiovisual Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural | 438.092.303 131.087.921 119.224.025 | 688.404.249 | 1,68 |
| Direitos da Cidadania | Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Horário Eleitoral Gratuito | 108.499.770 254.187.646 | 362.687.417 | 0,88 |
| Urbanismo | | | | 0,00 |
| Habitação | Operações de Crédito com Fins Habitacionais Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ Caderneta de Poupança - IRPF | 273.855.117 6.391.668 479.369.195 | 759.615.980 | 1,85 |
| Saneamento | | | | 0,00 |
| Gestão Ambiental | | | | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | Máquinas e Equipamentos - CNPq PDTI/PDTA Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ Inclusão Digital Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ | 192.393.290 35.314.649 120.683.042 0 ni 519.961.587 | 868.352.569 | 2,12 |
| Agricultura | Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental ADA ADENE FINOR FINAM FUNRES Mercadorias destinadas ao Consumo ou Industrialização na ZFM Bens Novos do Ativo Imobilizado de PJ Importadora na ZFM Operações de Créditos - Fundos Constitucionais | 562.270.691 253.645.698 310.704.628 42.064.542 19.734.183 357.717 ni ni 18.204 | 1.188.795.663 | 2,90 |
| Organização Agrária | Imóvel Rural | 21.390.500 | 21.390.500 | 0,05 |
| Indústria | Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Componentes de Embarcações Setor Automobilístico ADA ADENE FINOR FINAM FUNRES Operações de Créditos - Fundos Constitucionais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Informática Mercadorias destinadas ao Consumo ou Industrialização na ZFM Bens Novos do Ativo Imobilizado de PJ Importadora na ZFM Petroquímica | 2.504.047.929 ni 802.778.057 1.129.600.021 1.383.709.470 187.332.600 87.885.321 1.593.078 81.071 1.547.492.578 1.300.836.694 ni ni ni | 8.945.356.820 | 21,81 |

Quadro III
GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
 Valores Efetivos - 2005

| Função Orçamentária | Benefício Tributário | Valor Efetivo (RS) | Total (RS) | % |
|---------------------|--|-----------------------|----------------|---------------|
| Comércio e Serviço | Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental | 4.369.510.197 | 10.612.925.917 | 25,88 |
| | Áreas de Livre Comércio | 53.445.407 | | |
| | Empreendimentos Turísticos | 0 | | |
| | Mercadorias destinadas ao Consumo ou Industrialização na ZFM | ni | | |
| | Bens Novos do Ativo Imobilizado de PJ Importadora na ZFM | ni | | |
| | Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | 6.189.970.313 | | |
| Comunicações | Máquinas e Equipamentos destinados à Impressão de Jornais | ni | | 0,00 |
| Energia | Termoeletricidade | ni | | |
| Transporte | TAXI | 47.373.525 | 604.220.412 | 1,47 |
| | Extensão do RECAP aos Estaleiros | ni | | |
| | AFRMM | 556.846.887 | | |
| Desporto e Lazer | Desporto | 73.345 | 252.431.861 | 0,62 |
| | Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa | 252.358.516 | | |
| Encargos Especiais | | | | 0,00 |
| Total | | 41.010.685.398 | | 100,00 |

Quadro IV
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Valores Efetivos - 2005

| Class. | Função Orçamentária | Valor Efetivo (RS) | Participação (%) no Total dos benefícios |
|--------|-----------------------------|-----------------------|--|
| 1 | Comércio e Serviço | 10.612.925.917 | 25,88 |
| 2 | Indústria | 8.945.356.820 | 21,81 |
| 3 | Saúde | 6.678.050.887 | 16,28 |
| 4 | Trabalho | 4.906.350.286 | 11,96 |
| 5 | Assistência Social | 3.042.655.608 | 7,42 |
| 6 | Educação | 2.079.447.232 | 5,07 |
| 7 | Agricultura | 1.188.795.663 | 2,90 |
| 8 | Ciência e Tecnologia | 868.352.569 | 2,12 |
| 9 | Habituação | 759.615.980 | 1,85 |
| 10 | Cultura | 688.404.249 | 1,68 |
| 11 | Transporte | 604.220.412 | 1,47 |
| 12 | Direitos da Cidadania | 362.687.417 | 0,88 |
| 13 | Desporto e Lazer | 252.431.861 | 0,62 |
| 14 | Organização Agrária | 21.390.500 | 0,05 |
| | Total dos Benefícios | 41.010.685.398 | 100 |



Quadro IV A
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS
 Valores Efetivos - 2005

| Class. | Modalidade | Valor | Participação (%) no Total dos benefícios |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| 1 | Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES | 7.737.462.891 | 18,87 |
| 2 | Zona Franca de Manaus | 7.608.401.858 | 18,55 |
| 3 | Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes | 7.558.771.623 | 18,43 |
| 4 | Desenvolvimento Regional | 3.854.150.115 | 9,40 |
| 5 | Rendimentos Isentos e NT do IRPF | 3.382.231.816 | 8,25 |
| 6 | Deduções do Rendimento Tributável do IRPF | 2.865.888.960 | 6,99 |
| 7 | Benefícios Trabalhador | 1.887.055.559 | 4,60 |
| 8 | Medicamentos | 1.732.201.135 | 4,22 |
| 9 | Informática | 1.300.836.694 | 3,17 |
| 10 | Setor Automobilístico | 802.778.057 | 1,96 |
| 11 | Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos | 747.766.833 | 1,82 |
| 12 | Cultura e Audiovisual | 569.180.881 | 1,39 |
| 13 | Operações Crédito Habitacional | 273.855.117 | 0,67 |
| 14 | Horário Eleitoral Gratuito | 254.187.646 | 0,62 |
| 15 | Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cívicas Sem Fins Lucrativos | 139.175.097 | 0,34 |
| 16 | Estatuto da Criança e do Adolescente | 108.499.770 | 0,26 |
| 17 | Prouni | 106.737.984 | 0,26 |
| 18 | Taxi - Def. Físico | 59.841.810 | 0,15 |
| 19 | ITR | 21.390.500 | 0,05 |
| 20 | Operações com Fundos Constitucionais | 99.275 | 0,00 |
| 21 | Isenção do AFRMM | 98.432 | 0,00 |
| 22 | Desporto | 73.345 | 0,00 |
| Total dos Benefícios | | 41.010.685.398 | 100 |





Quadro V
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE RECEITA
 Valores Efetivos - 2005

| Receita | Valor Efetivo (R\$) | Participação (%) | | Total dos benefícios |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| | | PIB | Receita Administrada | |
| I. Imposto sobre Importação | 1.818.244.618 | 0,09 | 0,52 | 4,43 |
| II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza | 18.824.473.242 | 0,97 | 5,43 | 45,90 |
| II.a) - Pessoa Física | 6.274.604.120 | 0,32 | 1,81 | 15,30 |
| II.b) - Pessoa Jurídica | 12.470.328.282 | 0,64 | 3,59 | 30,41 |
| II.c) - Retido na Fonte | 79.540.840 | 0,00 | 0,02 | 0,19 |
| III. Imposto sobre Produtos Industrializados | 8.021.470.482 | 0,41 | 2,31 | 19,56 |
| III.a) - Operações Internas | 6.647.655.387 | 0,34 | 1,92 | 16,21 |
| III.b) - Vinculado à Importação | 1.373.815.095 | 0,07 | 0,40 | 3,35 |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras | 282.436.712 | 0,01 | 0,08 | 0,69 |
| V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural | 21.390.500 | 0,00 | 0,01 | 0,05 |
| VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP | 1.235.038.988 | 0,06 | 0,36 | 3,01 |
| VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 2.243.736.483 | 0,12 | 0,65 | 5,47 |
| VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social | 8.007.047.488 | 0,41 | 2,31 | 19,52 |
| IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante | 556.846.887 | 0,03 | 0,16 | 1,36 |
| Total dos Benefícios | 41.010.685.398 | 2,12 | 11,82 | 100,00 |
| Receita Administrada - SRF | 346.955.000.000 | 17,91 | 100,00 | |
| PIB | 1.937.598.395.975 | 100,00 | | |



Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
 Valores Efetivos - 2005

| Receita | Valor Efetivo (R\$) | Participação (%) | | |
|--|-----------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| | | PIB | Receita Administrada | Total dos benefícios |
| I. Imposto sobre Importação | 1.818.244.618 | 0,09 | 0,52 | 4,43 |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem) | 1.200.228.128 | 0,06 | 0,35 | 2,93 |
| 2. Áreas de Livre Comércio | 4.198.640 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| 3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq | 127.908.561 | 0,01 | 0,04 | 0,31 |
| 4. Componentes de Embarcações | ni | --- | --- | --- |
| 5. Empresas Montadoras | 485.862.457 | 0,03 | 0,14 | 1,18 |
| 6. Desporto | 46.832 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 18.824.473.242 | 0,97 | 5,43 | 45,90 |
| II.a) Pessoa Física | 6.274.604.120 | 0,32 | 1,81 | 15,30 |
| 1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | 3.382.231.816 | 0,17 | 0,97 | 8,25 |
| 1.1 Idetização por rescisão de contrato de trabalho | 1.010.634.402 | 0,05 | 0,29 | 2,46 |
| 1.2 Declarantes com 65 anos ou mais | 699.452.045 | 0,04 | 0,20 | 1,71 |
| 1.3 Pecúlio por morte ou invalidez | 118.366.235 | 0,01 | 0,03 | 0,29 |
| 1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho | 1.074.409.939 | 0,06 | 0,31 | 2,62 |
| 1.5 Caderneta de poupança | 479.369.195 | 0,02 | 0,14 | 1,17 |
| 2. Deduções do Rendimento Tributável | 2.865.888.960 | 0,15 | 0,83 | 6,99 |
| 2.1 Despesas Médicas | 2.037.696.890 | 0,11 | 0,59 | 4,97 |
| 2.2 Despesas com Educação | 828.192.070 | 0,04 | 0,24 | 2,02 |
| 3. Deduções do Imposto Devido | 26.483.344 | 0,00 | 0,01 | 0,06 |
| 3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura | 1.934.071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 Atividade Audiovisual | 488.178 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente | 24.061.095 | 0,00 | 0,01 | 0,06 |
| II.b) Pessoa Jurídica | 12.470.328.282 | 0,64 | 3,59 | 30,41 |
| 1. Desenvolvimento Regional | 3.077.659.817 | 0,16 | 0,89 | 7,50 |
| 1.1 ADENE | 1.694.414.098 | 0,09 | 0,49 | 4,13 |
| 1.2 ADA | 1.383.245.719 | 0,07 | 0,40 | 3,37 |
| 2. Fundos de Investimentos | 338.967.442 | 0,02 | 0,10 | 0,83 |
| 2.1 FINOR | 229.397.142 | 0,01 | 0,07 | 0,56 |
| 2.2 FINAM | 107.619.504 | 0,01 | 0,03 | 0,26 |
| 2.3 FUNRES | 1.950.796 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. Programa de Alimentação do Trabalhador | 233.570.969 | 0,01 | 0,07 | 0,57 |
| 5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual | 491.366.133 | 0,03 | 0,14 | 1,20 |
| 5.1 Apoio à Cultura | 436.158.232 | 0,02 | 0,13 | 1,06 |
| 5.2 Atividade Audiovisual | 55.207.902 | 0,00 | 0,02 | 0,13 |
| 6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente | 84.438.675 | 0,00 | 0,02 | 0,21 |
| 7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | 3.174.914.611 | 0,16 | 0,92 | 7,74 |
| 8. PDTI/PDTA | 28.165.650 | 0,00 | 0,01 | 0,07 |
| 9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa | 14.784.525 | 0,00 | 0,00 | 0,04 |
| 10. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos | 87.550.674 | 0,00 | 0,03 | 0,21 |
| 11. Horário Eleitoral Gratuito | 254.187.646 | 0,01 | 0,07 | 0,62 |
| 12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados | 1.310.598.078 | 0,07 | 0,38 | 3,20 |
| 13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI | 98.543.644 | 0,01 | 0,03 | 0,24 |
| 14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT | 244.342.868 | | | |
| 15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas | 519.961.587 | 0,03 | 0,15 | 1,27 |
| 16. Entidades Sem Fins Lucrativos | 2.486.438.034 | 0,13 | 0,72 | 6,06 |
| 16.1 Imunes | 1.030.061.338 | 0,05 | 0,30 | 2,51 |
| a) Educação | 472.691.804 | 0,02 | 0,14 | 1,15 |
| b) Assistência Social | 557.369.534 | 0,03 | 0,16 | 1,36 |
| 16.2 Isentas | 1.456.376.696 | 0,08 | 0,42 | 3,55 |
| a) Associação Civil | 374.658.446 | 0,02 | 0,11 | 0,91 |
| b) Cultural | 38.664.277 | 0,00 | 0,01 | 0,09 |
| c) Previdência Privada Fechada | 607.404.953 | 0,03 | 0,18 | 1,48 |
| d) Filantrópica | 319.158.816 | 0,02 | 0,09 | 0,78 |
| e) Recreativa | 67.501.319 | 0,00 | 0,02 | 0,16 |
| f) Científica | 42.597.218 | 0,00 | 0,01 | 0,10 |
| g) Associações de Poupança e Empréstimo | 6.391.668 | 0,00 | 0,00 | 0,02 |

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
 Valores Efetivos - 2005

| Receita | Valor Efetivo (R\$) | Participação (%) | | |
|--|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| | | PIB | Receita Administrada | Total dos benefícios |
| 17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18. PROUNI | 24.837.929 | 0,00 | 0,01 | 0,06 |
| II.c) Retido na Fonte | 79.540.840 | 0,00 | 0,02 | 0,19 |
| 1. PDTI/PDTA | 4.148.999 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| 2. Atividade Audiovisual | 75.391.841 | 0,00 | 0,02 | 0,18 |
| 3. Associações de Poupança e Empréstimo | ni | ... | ... | ... |
| III. Imposto sobre Produtos Industrializados | 8.021.470.482 | 0,41 | 2,31 | 19,56 |
| III.a) Operações Internas | 6.647.655.387 | 0,34 | 1,92 | 16,21 |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental | 4.931.276.117 | 0,25 | 1,42 | 12,02 |
| 2. Áreas de Livre Comércio | 45.767.486 | 0,00 | 0,01 | 0,11 |
| 3. Embarcações | ni | ... | ... | ... |
| 4. PDTI/PDTA | 1.500.000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | n.i | ... | ... | ... |
| 6. Setor Automobilístico | 316.915.600 | 0,02 | 0,09 | 0,77 |
| 6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA. | 293.611.200 | 0,02 | 0,08 | 0,72 |
| 6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO. | 23.304.400 | 0,00 | 0,01 | 0,06 |
| 7. Transporte Autônomo - TAXI | 40.206.645 | 0,00 | 0,01 | 0,10 |
| 8. Automóveis para Portadores de Deficiência Física | 11.152.844 | 0,00 | 0,00 | 0,03 |
| 9. Informática | 1.300.836.694 | 0,07 | 0,37 | 3,17 |
| 10. Desporto | n.i | ... | ... | ... |
| III.b) Vinculado à Importação | 1.373.815.095 | 0,07 | 0,40 | 3,35 |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem) | 1.304.324.572 | 0,07 | 0,38 | 3,18 |
| 2. Áreas de Livre Comércio | 3.479.281 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq | 64.484.729 | 0,00 | 0,02 | 0,16 |
| 4. Componentes de Embarcações | ni | ... | ... | ... |
| 5. PDTI/PDTA | 1.500.000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6. Desporto | 26.513 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras | 282.436.712 | 0,01 | 0,08 | 0,69 |
| 1. PDTI/PDTA | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. Operações de crédito com fins habitacionais | 273.855.117 | 0,01 | 0,08 | 0,67 |
| 3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais | 99.275 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. Operações crédito aquisição automóveis destinados: | 8.482.320 | 0,00 | 0,00 | 0,02 |
| 4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) | 7.166.880 | 0,00 | 0,00 | 0,02 |
| 4.2 Pessoas portadoras de deficiência física | 1.315.440 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. Desenvolvimento Regional | ni | ... | ... | ... |
| V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural | 21.390.500 | 0,00 | 0,01 | 0,05 |
| VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP | 1.235.038.988 | 0,06 | 0,36 | 3,01 |
| 1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | 912.370.737 | 0,05 | 0,26 | 2,22 |
| 2. Embarcações | ni | ... | ... | ... |
| 3. Medicamentos | 303.135.199 | 0,02 | 0,09 | 0,74 |
| 4. Termoeletricidade | ni | ... | ... | ... |
| 5. Petroquímica | ni | ... | ... | ... |
| 6. PROUNI | 19.533.051 | 0,00 | 0,01 | 0,05 |
| 7. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" | ni | ... | ... | ... |
| 8. Máquinas e Equipamentos destinados à Impressão de Jornais | ni | ... | ... | ... |
| 9. Mercadorias destinadas ao Consumo ou Industrialização na ZFM | ni | ... | ... | ... |
| 10. Bens Novos do Ativo Imobilizado de PJ Importadora na ZFM | ni | ... | ... | ... |
| 11. Extensão do RECAP aos Estaleiros | ni | ... | ... | ... |

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
Valores Efetivos - 2005

| Receita | Valor Efetivo (R\$) | Participação (%) | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| | | PIB | Receita Administrada | Total dos benefícios |
| VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 2.243.736.483 | 0,12 | 0,65 | 5,47 |
| 1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa | 5.322.429 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| 2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos | 31.517.469 | 0,00 | 0,01 | 0,08 |
| 3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | 853.642.312 | 0,04 | 0,25 | 2,08 |
| 4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos. | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. Entidades Sem Fins Lucrativos | 1.342.676.538 | 0,07 | 0,39 | 3,27 |
| 5.1 Imunes | 557.666.667 | 0,03 | 0,16 | 1,36 |
| a) Educação | 255.911.423 | 0,01 | 0,07 | 0,62 |
| b) Assistência Social | 301.755.244 | 0,02 | 0,09 | 0,74 |
| 5.2 Isentas | 785.009.871 | 0,04 | 0,23 | 1,91 |
| a) Associação Civil | 202.836.976 | 0,01 | 0,06 | 0,49 |
| b) Cultural | 20.932.519 | 0,00 | 0,01 | 0,05 |
| c) Previdência Privada Fechada | 328.844.005 | 0,02 | 0,09 | 0,80 |
| d) Filantrópica | 172.789.936 | 0,01 | 0,05 | 0,42 |
| e) Recreativa | 36.544.654 | 0,00 | 0,01 | 0,09 |
| f) Científica | 23.061.780 | 0,00 | 0,01 | 0,06 |
| 6. PROUNI | 10.577.734 | 0,00 | 0,00 | 0,03 |
| VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social | 8.007.047.488 | 0,41 | 2,31 | 19,52 |
| 1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | 2.796.535.231 | 0,14 | 0,81 | 6,82 |
| 2. Embarcações | ni | ... | ... | ... |
| 3. Medicamentos | 1.429.065.936 | 0,07 | 0,41 | 3,48 |
| 4. Termoeletricidade | ni | ... | ... | ... |
| 5. Petroquímica | ni | ... | ... | ... |
| 6. Entidades Sem Fins Lucrativos | 3.729.657.051 | 0,19 | 1,07 | 9,09 |
| 6.1 Imunes | 1.134.237.002 | 0,06 | 0,33 | 2,77 |
| a) Educação | 395.806.996 | 0,02 | 0,11 | 0,97 |
| b) Assistência Social | 738.430.006 | 0,04 | 0,21 | 1,80 |
| 6.2 Isentas | 2.595.420.049 | 0,13 | 0,75 | 6,33 |
| a) Associação Civil | 802.607.505 | 0,04 | 0,23 | 1,96 |
| b) Cultural | 59.627.229 | 0,00 | 0,02 | 0,15 |
| c) Previdência Privada Fechada | 1.190.233.271 | 0,06 | 0,34 | 2,90 |
| d) Filantrópica | 339.615.456 | 0,02 | 0,10 | 0,83 |
| e) Recreativa | 148.312.543 | 0,01 | 0,04 | 0,36 |
| f) Científica | 55.024.045 | 0,00 | 0,02 | 0,13 |
| 7. PROUNI | 51.789.270 | 0,00 | 0,01 | 0,13 |
| 8. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" | ni | ... | ... | ... |
| 9. Máquinas e Equipamentos destinados à Impressão de Jornais | ni | ... | ... | ... |
| 10. Mercadorias destinadas ao Consumo ou Industrialização na ZFM | ni | ... | ... | ... |
| 11. Bens Novos do Ativo Imobilizado de PJ Importadora na ZFM | ni | ... | ... | ... |
| 12. Extensão do RECAP aos Estaleiros | ni | ... | ... | ... |
| IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante | 556.846.887 | 0,03 | 0,16 | 1,36 |
| 1. Doações | 98.432 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. Zona Franca de Manaus | 119.127.634 | 0,01 | 0,03 | 0,29 |
| 3. Pesquisas Científicas | 97.307 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. Eventos culturais e artísticos | 657 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5. Construção Naval | 0 | | | |
| 6. Desenvolvimento Regional | 437.522.857 | 0,02 | 0,13 | 1,07 |
| Total dos Benefícios | 41.010.685.398 | 2,12 | 11,82 | 100,00 |
| Receita Administrada - SRF | 346.955.000.000 | 17,91 | 100,00 | |
| PIB | 1.937.598.395.975 | 100,00 | | |

Quadro VII
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
Valores Efetivos - 2005

| Receita | Valor Efetivo (R\$) | Em R\$ 1,00 | | | | Sul |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | |
| I. Imposto sobre Importação | 1.818.244.618 | 1.206.752.684 | 8.195.422 | 6.542.732 | 497.794.912 | 98.958.869 |
| II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza | 18.824.473.242 | 1.888.070.430 | 3.602.727.228 | 1.357.652.567 | 9.553.068.760 | 2.422.954.257 |
| II.a) - Pessoa Física | 6.274.604.120 | 193.947.147 | 830.339.825 | 471.572.605 | 3.862.180.706 | 916.563.838 |
| II.b) - Pessoa Jurídica | 12.470.328.282 | 1.665.884.795 | 2.771.742.876 | 883.938.984 | 5.648.717.753 | 1.500.043.874 |
| II.c) - Retido na Fonte | 79.540.840 | 28.238.488 | 644.527 | 2.140.978 | 42.170.301 | 6.346.546 |
| III. Imposto sobre Produtos Industrializados | 8.021.470.482 | 6.289.257.012 | 311.041.735 | 115.572.161 | 1.236.396.918 | 69.202.657 |
| III.a) - Operações Internas | 6.647.655.387 | 4.980.239.638 | 307.859.398 | 112.158.561 | 1.183.065.438 | 64.332.351 |
| III.b) - Vinculado à Importação | 1.373.815.095 | 1.309.017.374 | 3.182.337 | 3.413.599 | 53.331.479 | 4.870.306 |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras | 282.436.712 | 9.128.863 | 14.451.727 | 8.801.913 | 225.820.036 | 24.234.173 |
| V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural | 21.390.500 | 916.304 | 2.689.894 | 3.811.491 | 8.493.561 | 5.479.250 |
| VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP | 1.235.038.988 | 24.049.137 | 84.603.186 | 69.919.209 | 822.383.366 | 234.084.090 |
| VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 2.243.736.483 | 45.861.895 | 191.550.064 | 287.256.229 | 1.289.583.652 | 429.484.643 |
| VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social | 8.007.047.488 | 139.768.217 | 573.060.636 | 855.506.828 | 5.128.801.125 | 1.309.910.681 |
| IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante | 556.846.887 | 239.034.885 | 170.443.584 | 0 | 141.349.854 | 6.018.563 |
| Total | 41.010.685.398 | 9.842.839.424 | 4.958.763.476 | 2.705.063.129 | 18.903.692.186 | 4.600.327.183 |



Quadro VIII
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
Valores Efetivos - 2005

| Receita | Valor Efetivo (R\$) | Participação Percentual por Região | | | | Total | |
|--|-----------------------|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| | | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | | Sul |
| I. Imposto sobre Importação | 1.818.244.618 | 66,37 | 0,45 | 0,36 | 27,38 | 5,44 | 100,00 |
| II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza | 18.824.473.242 | 10,03 | 19,14 | 7,21 | 50,75 | 12,87 | 100,00 |
| II.a) - Pessoa Física | 6.274.604.120 | 3,09 | 13,23 | 7,52 | 61,55 | 14,61 | 100,00 |
| II.b) - Pessoa Jurídica | 12.470.328.282 | 13,36 | 22,23 | 7,09 | 45,30 | 12,03 | 100,00 |
| II.c) - Retido na Fonte | 79.540.840 | 35,50 | 0,81 | 2,69 | 53,02 | 7,98 | 100,00 |
| III. Imposto sobre Produtos Industrializados | 8.021.470.482 | 78,41 | 3,88 | 1,44 | 15,41 | 0,86 | 100,00 |
| III.a) - Operações Internas | 6.647.655.387 | 74,92 | 4,63 | 1,69 | 17,80 | 0,97 | 100,00 |
| III.b) - Vinculado à Importação | 1.373.815.095 | 95,28 | 0,23 | 0,25 | 3,88 | 0,35 | 100,00 |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras | 282.436.712 | 3,23 | 5,12 | 3,12 | 79,95 | 8,58 | 100,00 |
| V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural | 21.390.500 | 4,28 | 12,58 | 17,82 | 39,71 | 25,62 | 100,00 |
| VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP | 1.235.038.988 | 1,95 | 6,85 | 5,66 | 66,59 | 18,95 | 100,00 |
| VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 2.243.736.483 | 2,04 | 8,54 | 12,80 | 57,47 | 19,14 | 100,00 |
| VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social | 8.007.047.488 | 1,75 | 7,16 | 10,68 | 64,05 | 16,36 | 100,00 |
| IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante | 556.846.887 | 42,93 | 30,61 | 0,00 | 25,38 | 1,08 | 100,00 |
| Total dos Benefícios | 41.010.685.398 | 24,00 | 12,09 | 6,60 | 46,09 | 11,22 | 100 |

